

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Breves
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES
Registro de Preços Eletrônico - 026/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/09/2021 18:13	27/09/2021 18:15	04/10/2021 18:10	07/10/2021 08:45	07/10/2021 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/09/2021 - 15:05	PEDIDO DE IMPUGNACAO	04/10/2021 - 11:59	Deferido	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNACAO.pdf Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 026 J E COMERCIO E SERVICOS EIRELI.pdf

Item 7.4 do Edital reza que: "Para que o licitante seja considerado legalmente distribuidor será exigida a apresentação da declaração do seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro dos produtos químicos."

Segue em anexo.

30/09/2021 - 20:15	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL ITEM 7.4 DO TERMO DE REFERENCIA	04/10/2021 - 11:59	Deferido	Pedido: Impugnação ao Edital PE 026.2021 Breves ass.zip Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 026 POLYMEDH.EIRELI.pdf

APRESENTAMOS EM ANEXO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL ITEM 7.4 DO TERMO DE REFERENCIA (Para que o licitante seja considerado legalmente distribuidor será exigida a apresentação da declaração do seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro dos produtos químicos por todo o período de vigência da Ata).

AGUARDAMOS O DEFERIMENTO.

AGRADECEMOS.

Segue em anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/10/2021 - 13:59	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	03/11/2021 - 10:15
sr, pregoeiro, conforme edital 8 – CONDIÇÕES DE ACEITE DO PRODUTO 8.1 Apresentação das Fichas Técnicas dos Produtos. 8.2 Apresentação da Ficha de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ. A ficha técnica devera ser apresentada no processo ou apenas na entrega do produto?? Processo em andamento.		
28/09/2021 - 10:33	DESCRIÇÃO DO ITEM 51	03/11/2021 - 10:15
Prezados, Bom dia, Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 026/2021, mais especificamente do item 51, porém preciso saber qual a medida do filme e modelo, para realizar o cadastro da proposta. Pode nos auxiliar por gentileza? Processo em andamento.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ÁCIDO GEL 37% PARA RESTAURAÇÕES PACOTE C/3 UNIDADES	7,34	600,00	-	PC	Homologado
0002	ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO	23,33	500,00	-	UN	Homologado
0003	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - CX C/ 100 UNIDADES	72,56	200,00	-	CX	Homologado
0004	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CX C/ 100 UNIDADES	72,56	200,00	-	CX	Homologado
0005	ALGINATO 400G	25,45	1.000,00	-	PC	Homologado
0006	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE	3,35	800,00	-	PC	Homologado



0007	ANESTESICO CITOCAINA A 3% COM FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES.	221,39	600,00	- CX	Homologado
0008	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% C/ NORAPINEFRINA C/ 50 TUBETES.	123,33	2.000,00	- CX	Homologado
0009	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP)	11,43	400,00	- UN	Homologado
0010	BASTÃO EM BRILHO (VIPBRIL) PARA ACABAMENTO	299,28	60,00	- UN	Homologado
0011	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 701	11,13	800,00	- UN	Homologado
0012	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702	11,13	800,00	- UN	Homologado
0013	BROCA DE ACABAMENTO 3118F	3,73	600,00	- UN	Homologado
0014	BROCA DE ACABAMENTO 3203	3,73	600,00	- UN	Homologado
0015	BROCA 1012	3,73	600,00	- UN	Homologado
0016	BROCA 1013	3,73	600,00	- UN	Homologado
0017	BROCA 1014	3,73	600,00	- UN	Homologado
0018	BROCA 1015	3,73	600,00	- UN	Homologado
0019	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	4,67	120,00	- UN	Homologado
0020	CERA EM LÂMINA Nº9	35,44	100,00	- CX	Homologado
0021	CERA UTILIDADES	33,27	60,00	- CX	Homologado
0022	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)	42,88	120,00	- UN	Homologado
0023	CLOREXIDINA A 2% 100ML	19,63	40,00	- FR	Homologado
0024	COTOSOL	58,83	80,00	- UN	Homologado
0025	DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0026	DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0027	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0028	DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0029	DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8	15,90	120,00	- UN	Homologado
0030	DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 66 - EMBALAGEM C/8..	15,90	120,00	- UN	Homologado
0031	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 60 - EMBALAGEM C/8.	15,90	80,00	- UN	Homologado
0032	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.	15,90	80,00	- UN	Homologado
0033	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.	15,90	80,00	- UN	Homologado
0034	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.	15,90	80,00	- UN	Homologado
0035	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0036	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.	15,90	80,00	- UN	Homologado
0037	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.	15,90	80,00	- UN	Homologado
0038	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8	15,90	160,00	- UN	Homologado
0039	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8	15,90	160,00	- UN	Homologado
0040	DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0041	DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0042	DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8	15,90	80,00	- UN	Homologado
0043	DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8	15,90	400,00	- UN	Homologado
0044	DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8	15,90	400,00	- UN	Homologado
0045	DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8	15,90	240,00	- UN	Homologado
0046	DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8	15,90	400,00	- UN	Homologado
0047	DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8	15,90	400,00	- UN	Homologado
0048	ESCOVA DE ROBSON	2,30	1.400,00	- UN	Homologado



0049	ESPÁTULA DE FERRO P GESSO	31,94	8,00	- UN	Homologado
0050	ESPELHO COM CABO	10,68	800,00	- UN	Homologado
0051	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.	305,91	20,00	- CX	Homologado
0052	FIO DE ORTO Nº0,8MM	14,31	20,00	- RL	Homologado
0053	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	54,31	800,00	- CX	Homologado
0054	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CX C/ 24 UNIDADES	54,31	800,00	- CX	Homologado
0055	FIO DENTAL 50 METROS	3,52	40,00	- UN	Homologado
0056	FIXADOR DENTAL.	27,56	120,00	- FR	Homologado
0057	FLÚOR GEL-200ML	8,38	200,00	- FR	Homologado
0058	FLÚOR LÍQUIDO 500ML	23,93	400,00	- FR	Homologado
0059	GESO COMUM..	7,75	1.000,00	- KG	Homologado
0060	GESO PEDRA..	11,20	800,00	- KG	Homologado
0061	GRAU DE BORRACHA	13,39	4,00	- UN	Homologado
0062	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	9,47	40,00	- UN	Homologado
0063	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (1 LITRO)	12,35	40,00	- FR	Homologado
0064	IONOMERO DE VIDRO	51,38	200,00	- UN	Homologado
0065	ISOLANTE FRASCO C/250ML	24,04	16,00	- FR	Homologado
0066	LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL 250ML	63,00	800,00	- FR	Homologado
0067	LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL 250ML	56,43	800,00	- FR	Homologado
0068	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	3,08	80,00	- UN	Homologado
0069	MICROBUSH	23,38	400,00	- UN	Homologado
0070	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. M	66,35	800,00	- PC	Homologado
0071	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. P	80,55	800,00	- PC	Homologado
0072	OLÉO DE ALTA ROTAÇÃO.	24,50	60,00	- FR	Homologado
0073	OLÉO DE BAIXA ROTAÇÃO.	24,50	60,00	- FR	Homologado
0074	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	7,74	80,00	- UN	Homologado
0075	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (DIAMOND R)	58,86	100,00	- UN	Homologado
0076	PASTA PROFILATICA 90G	12,50	300,00	- UN	Homologado
0077	RESINA A 3,5	30,07	400,00	- UN	Homologado
0078	RESINA A2	30,07	240,00	- UN	Homologado
0079	RESINA A3	30,07	400,00	- UN	Homologado
0080	RESINA A4	30,07	400,00	- UN	Homologado
0081	RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO TERMOP. 225G (PÓ)	74,85	1.200,00	- POTE	Homologado
0082	RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G	74,41	600,00	- POTE	Homologado
0083	RESINA FLOW A 3,5	34,05	400,00	- UN	Homologado
0084	REVELADOR DE PLACA 10ML	10,91	100,00	- FR	Homologado
0085	REVELADOR DENTAL	27,99	120,00	- FR	Homologado
0086	SELANTE ODONTOLÓGICO	32,07	100,00	- CX	Homologado
0087	SUGADOR, PCT C/40 UNIDADES	12,80	2.000,00	- PC	Homologado
0088	TIRA DE AÇO	10,78	120,00	- UN	Homologado
0089	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO	26,65	120,00	- UN	Homologado
0090	TIRA DE POLIESTER.	3,26	120,00	- UN	Homologado
0091	DENTES POSTERIORES INFERIORES COR 60 30M - EMBALAGEM C/8	15,90	240,00	- UN	Homologado
0092	RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225G (PÓ)	75,06	1.200,00	- POTE	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/09/2021	EDITAL - PE 026-2021 - Odontologico ok.pdf
04/10/2021	EDITAL - PE 026-2021 - Odontologico -RETIFICADO.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/10/2021 - 10:49	Negociação aberta para o processo 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,6,11,19,20,21,23,24,48,53,56,57,62,67,68,69,70,71 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:49	Negociação aberta para o processo 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,13,14,15,16,17,18,49,50,54,59,60,63,65,66,72,73,74,84,85,86,87,88,89,90,91 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:49	Negociação aberta para o processo 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,64,76,77,78,79,80 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:49	Negociação aberta para o processo 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,22,51,52,55,81,82,83,92 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:49	Negociação aberta para o processo 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,31,32,33,41,42,43,44,45,46,47,58,61,75 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:49	Negociação aberta para o processo 026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,25,26,27,28,29,30,34,35,36,37,38,39,40 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:58	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,6,11,19,20,21,23,24,48,53,56,57,62,67,68,69,70,71 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:58	Negociação aberta para o processo026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,13,14,15,16,17,18,49,50,54,59,60,63,65,66,72,73,74,84,85,86,87,88,89,90,91 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:58	Negociação aberta para o processo026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,64,76,77,78,79,80 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:58	Negociação aberta para o processo026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,22,51,52,55,81,82,83,92 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:58	Negociação aberta para o processo026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,31,32,33,41,42,43,44,45,46,47,58,61,75 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 10:58	Negociação aberta para o processo026/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,25,26,27,28,29,30,34,35,36,37,38,39,40 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 11:30	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 11:31	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 11:31	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 11:31	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 11:32	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 11:32	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 16:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0031 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 16:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 16:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



07/10/2021 - 16:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 16:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2021 - 16:44	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 11:38	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0008 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
13/10/2021 - 11:38	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0041 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
13/10/2021 - 11:41	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0042 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:05, encerrando às 12:10:00.
13/10/2021 - 12:20	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0008 para o fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:21	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0081 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:22	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0082 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:23	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0043 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:24	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0044 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:24	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0045 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:25	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0046 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:26	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0047 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 13:23	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 13:23	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0032 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 13:24	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0025 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 13:24	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0027 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 13:25	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0031 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 16:52	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 16:53	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2021 - 16:53	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0032 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2021 - 08:16	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0032 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2021 - 08:17	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0041 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 08:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0057 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 08:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 08:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



18/10/2021 - 08:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 08:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0056 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2021 - 08:44	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0070 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0056 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2021 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0075 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2021 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0070 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2021 - 10:43	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0028 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2021 - 10:44	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/10/2021 - 12:26	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0064 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/10/2021 - 12:26	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0028 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/10/2021 - 12:27	Documentos solicitados para o processo 026/2021	Foram solicitadas diligências no item 0056 do processo 026/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Ácido gel 37% para restaurações pacote c/3 unidades	L C B PONTES EIRELI - ME	ÁCIDO GEL 37% PARA RESTAURAÇÕES	BIODINAMICA	3,64	600,00	2.184,00
0002	ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO	L C B PONTES EIRELI - ME	ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO	BIODINAMICA	9,30	500,00	4.650,00
0003	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - CX C/ 100 UNIDADES	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	agulha	procare	39,80	200,00	7.960,00
0004	AGULHA GENGIVAL LONGA 27g - CX C/ 100 UNIDADES	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	agulha	PROCARE	39,80	200,00	7.960,00
0005	ALGINATO 400G	L C B PONTES EIRELI - ME	ALGINATO 400G	MAQUIRA	13,45	1.000,00	13.450,00
0006	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	algodão	FAROL	2,80	800,00	2.240,00
0007	ANESTESICO CITOCINA A 3% COM FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES.	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	ANESTESICO	DLA / DLA	97,00	600,00	58.200,00
0008	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% C/ NORAPINEFRINA C/ 50 TUBETES.	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	ANESTESICO	DLA / DLA	89,99	2.000,00	179.980,00
0009	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP)	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	ANESTESICO	DFL / DFL	10,00	400,00	4.000,00
0010	BASTÃO EM BRILHO (VIPBRIL) PARA ACABAMENTO	L C B PONTES EIRELI - ME	BASTÃO EM BRILHO PARA ACABAMENTO	VIPBRIL	65,75	60,00	3.945,00
0011	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 701	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 701	KAVO	9,97	800,00	7.976,00
0012	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702	DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	CREMEDENTAL	CREMEDENTAL	10,16	800,00	8.128,00
0013	BROCA DE ACABAMENTO 3118F	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	1,90	600,00	1.140,00
0014	BROCA DE ACABAMENTO 3203	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCA DE ACABAMENTO 3203	MICRODONT	1,90	600,00	1.140,00
0015	BROCA 1012	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCA 1012	MICRODONT	1,90	600,00	1.140,00



0016	BROCAS 1013	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCAS 1013	MICRODONT	1,90	600,00	1.140,00
0017	BROCA 1014	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCA 1014	MICRODONT	1,90	600,00	1.140,00
0018	BROCA 1015	L C B PONTES EIRELI - ME	BROCA 1015	MICRODONT	1,90	600,00	1.140,00
0019	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	carbono	IODONTOSUL / IODONTOSUL	2,56	120,00	307,20
0020	CERA EM LÂMINA Nº9	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	cera	asfer / asfer	23,00	100,00	2.300,00
0021	CERA UTILIDADES	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	cera	asfer / asfer	28,00	60,00	1.680,00
0022	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	CIMENTO	MAQUIRA / MAQUIRA	21,83	120,00	2.619,60
0023	CLOREXIDINA A 2% 100ML	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	clorexidina	MAQUIRA / MAQUIRA	10,89	40,00	435,60
0024	COTOSOL	F Cardoso & Cia Ltda	MAQUIRA	MAQUIRA	11,50	80,00	920,00
0025	DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0026	DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0027	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	80,00	746,40
0028	DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	80,00	746,40
0029	DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	120,00	1.119,60
0030	Dentes anteriores inferiores A25 cor 66 - embalagem c/8..	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	120,00	1.119,60
0031	Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0032	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0033	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0034	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0035	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0036	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0037	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0038	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	160,00	2.160,00
0039	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	160,00	2.160,00
0040	DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8	DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	BIODENTE	BIODENTE	13,50	80,00	1.080,00
0041	DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	80,00	746,40
0042	DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	80,00	746,40
0043	DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	400,00	3.732,00
0044	DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	400,00	3.732,00



0045	DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	240,00	2.239,20
0046	DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	400,00	3.732,00
0047	DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	dentes	vipi / dent plus	9,33	400,00	3.732,00
0048	ESCOVA DE ROBSON	L C B PONTES EIRELI - ME	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	0,87	1.400,00	1.218,00
0049	ESPÁTULA DE FERRO P GESSO	L C B PONTES EIRELI - ME	ESPÁTULA DE FERRO P GESSO	MAC DENTAL	13,60	8,00	108,80
0050	ESPELHO COM CABO	L C B PONTES EIRELI - ME	ESPELHO COM CABO	GOLGRAN	4,40	800,00	3.520,00
0051	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	filme	agfa / kulzer	220,00	20,00	4.400,00
0052	FIO DE ORTO Nº0,8MM	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	fio	moreli / moreli	10,00	20,00	200,00
0053	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CX C/ 24 UNIDADES	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	fio	bioline / bioline	38,97	800,00	31.176,00
0054	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CX C/ 24 UNIDADES	L C B PONTES EIRELI - ME	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CX C	TECHNEW	30,00	800,00	24.000,00
0055	FIO DENTAL 50 METROS	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	FIO DENTAL	MEDFIO / MEDFIO	1,86	40,00	74,40
0056	FIXADOR DENTAL.	L C B PONTES EIRELI - ME	FIXADOR DENTAL.	CARESTREAM	15,58	120,00	1.869,60
0057	FLÚOR GEL-200ml	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	FLUOR	IODONTOSUL / IODONTOSUL	5,00	200,00	1.000,00
0058	FLÚOR LÍQUIDO 500ML	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	FLUOR	IODONTOSUL / IODONTOSUL	11,76	400,00	4.704,00
0059	GESSO COMUM..	L C B PONTES EIRELI - ME	GESSO COMUM..	ASFER	5,90	1.000,00	5.900,00
0060	GESSO PEDRA..	L C B PONTES EIRELI - ME	GESSO PEDRA..	ASFER	9,50	800,00	7.600,00
0061	GRAU DE BORRACHA	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	borracha	MAQUIRA / MAQUIRA	8,20	4,00	32,80
0062	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	HIDROXIDO	BIODINAMICA / BIODINAMICA	5,20	40,00	208,00
0063	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (1 LITRO)	L C B PONTES EIRELI - ME	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (1 LITRO)	ASFER	10,19	40,00	407,60
0064	IONOMERO DE VIDRO	F Cardoso & Cia Ltda	MAQUIRA	MAQUIRA	21,00	200,00	4.200,00
0065	ISOLANTE FRASCO C/250ML	L C B PONTES EIRELI - ME	ISOLANTE FRASCO C/250ML	LYSANDA	16,00	16,00	256,00
0066	LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL 250ML	L C B PONTES EIRELI - ME	LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL 250ML	VIPI	25,29	800,00	20.232,00
0067	LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL 250ML	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	termopolimerizavel	vipi flas / vipi	44,45	800,00	35.560,00
0068	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	L C B PONTES EIRELI - ME	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	AAF	1,45	80,00	116,00
0069	MICROBUSH	L C B PONTES EIRELI - ME	MICROBUSH	DENTSCARE	9,06	400,00	3.624,00
0070	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. M	L C B PONTES EIRELI - ME	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. M	BIODINAMICA	39,98	800,00	31.984,00
0071	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. P	L C B PONTES EIRELI - ME	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. P	BIODINAMICA	26,00	800,00	20.800,00
0072	OLÉO DE ALTA ROTAÇÃO.	L C B PONTES EIRELI - ME	OLÉO DE ALTA ROTAÇÃO.	IODONTOSUL	14,60	60,00	876,00
0073	OLÉO DE BAIXA ROTAÇÃO.	L C B PONTES EIRELI - ME	OLÉO DE BAIXA ROTAÇÃO.	IODONTOSUL	14,60	60,00	876,00
0074	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	L C B PONTES EIRELI - ME	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	BIODINAMICA	6,48	80,00	518,40
0075	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (DIAMOND R)	J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	UNIDADE	DIAMOND UNIVERSAL/ DENTSCARE	28,14	100,00	2.814,00
0076	PASTA PROFILATICA 90G	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	PASTA	MAQUIRA / MAQUIRA	5,98	300,00	1.794,00
0077	RESINA A 3,5	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,45	400,00	4.180,00



0078	RESINA A2	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,45	240,00	2.508,00
0079	RESINA A3	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,45	400,00	4.180,00
0080	RESINA A4	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,45	400,00	4.180,00
0081	RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO TERMOP. 225G (PÓ)	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	vipi cril plus / vipi	47,70	1.200,00	57.240,00
0082	RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	vipi cril plus / vipi	47,70	600,00	28.620,00
0083	RESINA FLOW A 3,5	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	13,40	400,00	5.360,00
0084	REVELADOR DE PLACA 10ML	L C B PONTES EIRELI - ME	REVELADOR DE PLACA 10ML	BIODINAMICA	9,20	100,00	920,00
0085	REVELADOR DENTAL	L C B PONTES EIRELI - ME	REVELADOR DENTAL	CARESTREAM	12,89	120,00	1.546,80
0086	SELANTE ODONTOLÓGICO	L C B PONTES EIRELI - ME	SELANTE ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	21,00	100,00	2.100,00
0087	SUGADOR, Pct C/40 UNIDADES	L C B PONTES EIRELI - ME	SUGADOR, PCT C/40 UNIDADES	BIODONT	6,70	2.000,00	13.400,00
0088	TIRA DE AÇO	L C B PONTES EIRELI - ME	TIRA DE AÇO	AAF	6,29	120,00	754,80
0089	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO	L C B PONTES EIRELI - ME	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO	AAF	6,29	120,00	754,80
0090	TIRA DE POLIESTER.	L C B PONTES EIRELI - ME	TIRA DE POLIESTER.	QUIMIDROL	1,49	120,00	178,80
0091	DENTES POSTERIORES INFERIORES COR 60 30m - EMBALAGEM C/8	L C B PONTES EIRELI - ME	DENTES POSTERIORES INFERIORES COR 60 30M	IMODONTO	3,98	240,00	955,20
0092	RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225G (PÓ)	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	RESINA	vipi flas / vipi	44,90	1.200,00	53.880,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Ácido gel 37% para restaurações pacote c/3 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. médicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 14:58:24	PACOTE	BIOMEDICA	600,00	7,15	4.290,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 18:51:21	ÁCIDO GEL 37% PARA RESTAURAÇÕES	BIODINAMICA	600,00	7,27	4.362,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 10:47:17	acido	BIODINAMICA / BIODINAMICA	600,00	7,34	4.404,00	Sim
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	600,00	7,34	4.404,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:35:46	PACOTE	ACID GEL/ DENTAVILLE	600,00	7,30	4.380,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:22	IODONTOSUL	IODONTOSUL	600,00	7,34	4.404,00	Sim



M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:43:39	ACIDO 37%	MAQUIRA	600,00	7,38	4.428,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:34	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	600,00	7,34	4.404,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MAQUIRA	MAQUIRA	600,00	7,34	4.404,00	Não

0002 - ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 14:59:19	UNIDADE	BIODINAMICA	500,00	23,20	11.600,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 18:51:31	ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO	BIODINAMICA	500,00	23,10	11.550,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 10:47:30	ADESIVO	BIODINAMICA / BIODINAMICA	500,00	23,33	11.665,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	MAKIRA	MAKIRA	500,00	23,33	11.665,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:35:56	UNIDADE	BOND 2.1/MAQUIRA	500,00	22,00	11.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:32	MASTER BOND	BIODINAMICA	500,00	23,33	11.665,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:43:57	ADESIVO	MAQUIRA	500,00	29,79	14.895,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:34	BIODINAMICA	BIODINAMICA	500,00	23,33	11.665,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MAQUIRA	MAQUIRA	500,00	23,33	11.665,00	Não

0003 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - CX C/ 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 14:59:56	CAIXA	PROCARE	200,00	72,10	14.420,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:00:05	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - CX C/ 100	PROCARE	200,00	71,84	14.368,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 10:47:44	agulha	procare	200,00	72,56	14.512,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	INJEX	INJEX	200,00	72,56	14.512,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:36:11	CAIXA	INJEX/INJEX	200,00	71,00	14.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:20	DFL	DFL	200,00	72,56	14.512,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:24	PROCARE	PROCARE	200,00	72,50	14.500,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:44:18	CURTA	PROCARE	200,00	78,42	15.684,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:35	INJEX	INJEX	200,00	72,56	14.512,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	PROCARE	PROCARE	200,00	72,57	14.514,00	Não

0004 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27g - CX C/ 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:00:34	CAIXA	PROCARE	200,00	72,10	14.420,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:00:08	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CX C/ 100 UN	PROCARE	200,00	71,84	14.368,00	Sim



P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 10:48:13	agulha	PROCARE	200,00	72,56	14.512,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001- 39	05/10/2021 - 18:30:21	INJEX	INJEX	200,00	72,56	14.512,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001- 73	06/10/2021 - 09:36:22	CAIXA	INJEX/INJEX	200,00	71,00	14.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001- 16	06/10/2021 - 14:23:19	DFL	DFL	200,00	72,56	14.512,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001- 63	06/10/2021 - 17:17:24	PROCARE	PROCARE	200,00	72,50	14.500,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001- 02	07/10/2021 - 06:44:38	LONGA	PROCARE	200,00	78,42	15.684,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001- 12	07/10/2021 - 08:20:36	INJEX	INJEX	200,00	72,56	14.512,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001- 10	07/10/2021 - 08:22:07	PROCARE	PROCARE	200,00	72,57	14.514,00	Não

0005 - ALGINATO 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	05/10/2021 - 15:01:42	PACOTE	DLA	1.000,00	25,20	25.200,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001- 65	06/10/2021 - 19:00:15	ALGINATO 400G	MAQUIRA	1.000,00	25,20	25.200,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 10:48:27	alginato	MAQUIRA / MAQUIRA	1.000,00	25,44	25.440,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001- 39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALSPEED	DENTALSPEED	1.000,00	25,44	25.440,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001- 16	06/10/2021 - 14:23:18	MAQUIRA	MAQUIRA	1.000,00	25,44	25.440,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001- 02	07/10/2021 - 06:44:55	400G	MAQUIRA	1.000,00	24,66	24.660,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001- 12	07/10/2021 - 08:20:45	MAQUIRA	MAQUIRA	1.000,00	25,45	25.450,00	Sim

0006 - ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	05/10/2021 - 15:02:41	PACOTE	SSPLUS	800,00	3,20	2.560,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001- 65	06/10/2021 - 19:00:24	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE	FAROL	800,00	3,32	2.656,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 10:48:41	algodão	FAROL	800,00	3,35	2.680,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001- 39	05/10/2021 - 18:30:21	SOFT	SOFT	800,00	3,35	2.680,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001- 16	06/10/2021 - 14:23:17	SS PLUS	SS PLUS	800,00	3,35	2.680,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001- 02	07/10/2021 - 06:45:13	ROLETE	SS PLUS	800,00	5,25	4.200,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001- 12	07/10/2021 - 08:20:37	SSPLUS	SSPLUS	800,00	3,35	2.680,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001- 10	07/10/2021 - 08:22:07	SOFT PLUS	SOFT PLUS	800,00	3,35	2.680,00	Não

0007 - ANESTESICO CITOCAINA A 3% COM FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	05/10/2021 - 15:03:25	CAIXA	DLA	600,00	220,90	132.540,00	Não
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 10:48:53	ANESTESICO	DLA / DLA	600,00	221,38	132.828,00	Sim



DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DLA	DLA	600,00	221,38	132.828,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:16	CITANEST	DLA	600,00	221,38	132.828,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:45:41	CITANEST	DLA	600,00	185,04	111.024,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:38	DLA	CITANEST	600,00	221,39	132.834,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	DLA	DLA	600,00	221,39	132.834,00	Não

0008 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% C/ NORAPINEFRINA C/ 50 TUBETES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:04:11	CAIXA	DLA	2.000,00	123,10	246.200,00	Não
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 10:49:12	ANESTESICO	DLA / DLA	2.000,00	123,32	246.640,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DEL	DEL	2.000,00	123,32	246.640,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:36:34	CAIXA	LIDOSTESIN/DLA PHARMAC	2.000,00	120,00	240.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:15	LIDOSTESIN	DLA	2.000,00	123,32	246.640,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:46:07	LIDOSTESIM	DLA	2.000,00	161,64	323.280,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:39	DLA	LIDOSTESIM	2.000,00	123,33	246.660,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	DLA	DLA	2.000,00	123,33	246.660,00	Não

0009 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:04:53	UNIDADE	DLA	400,00	11,00	4.400,00	Não
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 10:49:27	ANESTESICO	DFL / DFL	400,00	11,46	4.584,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIOPHARMUS	BIOPHARMUS	400,00	11,43	4.572,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:36:43	UNIDADE	BENZOTOP/DFL INDÚSTRIA	400,00	11,43	4.572,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:15	BENZOTOP	DFL	400,00	30,00	12.000,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:46:26	BENZOTOP	DFL	400,00	18,27	7.308,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:40	DFL	DFL	400,00	11,43	4.572,00	Sim

0010 - BASTÃO EM BRILHO (VIPBRIL) PARA ACABAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:05:39	UNIDADE	DLA	60,00	295,00	17.700,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:00:35	BASTÃO EM BRILHO PARA ACABAMENTO	VIPBRIL	60,00	296,29	17.777,40	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALSPEED	DENTALSPEED	60,00	299,28	17.956,80	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:14	LYSANDA	LYSANDA	60,00	299,28	17.956,80	Sim



M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:46:42	VIPBRIL	VIPI	60,00	65,76	3.945,60	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	TECHNEW	TECHNEW	60,00	299,28	17.956,80	Não

0011 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 701

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:09:55	UNIDADE	MICRODONT	800,00	11,00	8.800,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:00:44	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 701	KAVO	800,00	11,02	8.816,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:21:25	BROCA	KAVO / KAVO	800,00	11,13	8.904,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	CREMEDENTAL	CREMEDENTAL	800,00	11,13	8.904,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:13	KAVO	KAVO	800,00	20,00	16.000,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:50:36	701	MICRODONT	800,00	32,10	25.680,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:41	MICRODONT	MICRODONT	800,00	11,13	8.904,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	800,00	11,13	8.904,00	Não

0012 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:10:32	UNIDADE	MICRODONT	800,00	11,00	8.800,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:00:48	BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702	KAVO	800,00	11,02	8.816,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:21:37	BROCA	KAVO / KAVO	800,00	11,13	8.904,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	CREMEDENTAL	CREMEDENTAL	800,00	11,13	8.904,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:13	KAVO	KAVO	800,00	2,00	1.600,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:51:11	702	MICRODONT	800,00	32,10	25.680,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:33	MICRODONT	MICRODONT	800,00	11,13	8.904,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	800,00	11,13	8.904,00	Não

0013 - BROCA DE ACABAMENTO 3118F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:11:03	UNIDADE	MICRODONT	600,00	3,50	2.100,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:00	BROCA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	600,00	3,69	2.214,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:21:49	BROCA	MICRODONT / MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALMED	DENTALMED	600,00	3,72	2.232,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:39:30	UNIDADE	CHAMPION/MICRODONT	600,00	3,70	2.220,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:13	MICRODONT	MICRODONT	600,00	20,00	12.000,00	Sim



M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:51:32	3118F	MICRODONT	600,00	5,97	3.582,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:27	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Não

0014 - BROCA DE ACABAMENTO 3203

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:12:18	UNIDADE	microdont	600,00	3,50	2.100,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:03	BROCA DE ACABAMENTO 3203	MICRODONT	600,00	3,69	2.214,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:08	BROCA	MICRODONT / MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	PLANALTO DENTAL	PLANALTO DENTAL	600,00	3,72	2.232,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:42:04	UNIDADE	CHAMPION/MICRODONT	600,00	3,70	2.220,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:12	MICRODONT	MICRODONT	600,00	20,00	12.000,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:51:53	3203	MICRODONT	600,00	5,97	3.582,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:26	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Não

0015 - BROCA 1012

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:13:00	UNIDADE	MICRODONT	600,00	3,50	2.100,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:07	BROCA 1012	MICRODONT	600,00	3,69	2.214,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:12	BROCA	MICRODONT / MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	FAVA	FAVA	600,00	3,72	2.232,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:43:41	UNIDADE	CHAMPION/MICRODONT	600,00	3,70	2.220,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:11	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:52:14	1012	MICRODONT	600,00	5,97	3.582,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:30	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Não

0016 - BROCA 1013

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:13:32	UNIDADE	MICRODONT	600,00	3,50	2.100,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:10	BROCA 1013	MICRODONT	600,00	3,69	2.214,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:16	BROCA	MICRODONT / MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	FAVA	FAVA	600,00	3,72	2.232,00	Sim



J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:45:25	UNIDADE	CHAMPION/MICRODONT	600,00	3,70	2.220,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:10	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:52:34	1013	MICRODONT	600,00	5,97	3.582,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:26	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Não

0017 - BROCA 1014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:14:25	UNIDADE	MICRODONT	600,00	3,50	2.100,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:12	BROCA 1014	MICRODONT	600,00	3,69	2.214,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:19	BROCA	MICRODONT / MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	FAVA	FAVA	600,00	3,72	2.232,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:49:18	UNIDADE	CHAMPION/MICRODONT	600,00	3,70	2.220,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:08	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:52:53	1014	MICRODONT	600,00	5,97	3.582,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:26	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Não

0018 - BROCA 1015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	05/10/2021 - 15:14:52	UNIDADE	MICRODONT	600,00	3,50	2.100,00	Não
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:16	BROCA 1015	MICRODONT	600,00	3,69	2.214,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:22	BROCA	MICRODONT / MICRODONT	600,00	3,72	2.232,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	FAVA	FAVA	600,00	3,72	2.232,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:51:05	UNIDADE	CHAMPION/MICRODONT	600,00	3,70	2.220,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,20	1.920,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:53:11	1015	MICRODONT	600,00	5,97	3.582,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:26	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MICRODONT	MICRODONT	600,00	3,73	2.238,00	Não

0019 - CARBONO PARA ARTICULAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:23	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	AAF	120,00	4,63	555,60	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:35	carbobo	IODONTOSUL / IODONTOSUL	120,00	4,67	560,40	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	120,00	4,67	560,40	Sim



J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:52:57	UNIDADE	CARBON PAPER/IODONTOSUL	120,00	4,50	540,00	Não
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:24	MAQUIRA	MAQUIRA	120,00	4,70	564,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:53:46	SUPER CARBON	MAQUIRA	120,00	4,50	540,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:27	PHARMAINOX	PHARMAINOX	120,00	4,67	560,40	Sim

0020 - CERA EM LÂMINA Nº9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:30	CERA EM LÂMINA Nº9	ASFER	100,00	35,09	3.509,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:22:53	cera	asfer / asfer	100,00	35,44	3.544,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	100,00	35,44	3.544,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:54:59	CAIXA	ASFER/ ASFER	100,00	35,00	3.500,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:04	LYSANDA	LYSANDA	100,00	35,44	3.544,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:54:14	9	LYSANDA	100,00	43,50	4.350,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:27	TECHNEW	TECHNEW	100,00	35,44	3.544,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	TECHNEW	TECHNEW	100,00	35,44	3.544,00	Não

0021 - CERA UTILIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:01:47	CERA UTILIDADES	ASFER	60,00	32,94	1.976,40	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:23:05	cera	asfer / asfer	60,00	33,26	1.995,60	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	ASFER	ASFER	60,00	33,26	1.995,60	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:56:41	CAIXA	ASFER/ ASFER	60,00	33,00	1.980,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:03	LYSANDA	LYSANDA	60,00	33,26	1.995,60	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:54:51	UTILIDADES	LYSANDA	60,00	48,00	2.880,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:27	TECHNEW	TECHNEW	60,00	33,27	1.996,20	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	TECHNEW	TECHNEW	60,00	33,27	1.996,20	Não

0022 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:02:03	"CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)	MAQUIRA	120,00	42,45	5.094,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:23:30	CIMENTO	MAQUIRA / MAQUIRA	120,00	21,83	2.619,60	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALMED	DENTALMED	120,00	42,87	5.144,40	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 09:59:12	UNIDADE	HYDCAL/ MAQUIRA	120,00	42,00	5.040,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:01	HYDCAL	MAQUIRA	120,00	42,87	5.144,40	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:23	MAQUIRA	MAQUIRA	120,00	42,87	5.144,40	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:55:12	HYDCAL	MAQUIRA	120,00	57,06	6.847,20	Não



Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:27	DENTSPLY	DENTSPLY	120,00	42,88	5.145,60	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MAQUIRA	MAQUIRA	120,00	42,88	5.145,60	Não

0023 - CLOREXIDINA A 2% 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:02:30	CLOREXIDINA A 2% 100ML	MAQUIRA	40,00	19,44	777,60	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:23:40	clorexidina	MAQUIRA / MAQUIRA	40,00	19,63	785,20	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	40,00	19,63	785,20	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:00:55	FRASCO	MAQUIRA	40,00	19,00	760,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:59	BIODINAMICA	BIODINAMICA	40,00	19,63	785,20	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:58:50	100ML	MAQUIRA	40,00	20,70	828,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:26	BIODINAMICA	BIODINAMICA	40,00	19,63	785,20	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	MAQUIRA	MAQUIRA	40,00	42,88	1.715,20	Não

0024 - COTOSOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:02:36	COTOSOL	COLTENE	80,00	58,24	4.659,20	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:23:53	cotosol	vigodent / vigodent	80,00	58,82	4.705,60	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	VIGODENT	VIGODENT	80,00	58,82	4.705,60	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:02:50	UNIDADE	COLTOSOL/ VIGODENT COLTENE	80,00	55,00	4.400,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:57	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80,00	58,82	4.705,60	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:23	MAQUIRA	MAQUIRA	80,00	58,80	4.704,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:59:08	COTOSOL	COLTENE	80,00	50,22	4.017,60	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:25	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	80,00	58,83	4.706,40	Sim

0025 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:02:51	DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:09	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:05:04	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:55	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 06:59:37	62	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:07	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0026 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:02:54	DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:13	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:06:35	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:54	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:00:07	66	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0027 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:02:56	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:17	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:53	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:00:24	62	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0028 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:00	DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:22	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:52	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:00:48	66	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0029 - DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:02	DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62	IMODONTO	120,00	15,75	1.890,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:24	dentes	vipi / dent plus	120,00	15,90	1.908,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	120,00	15,90	1.908,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:52	STYLLODENT	TCL	120,00	15,90	1.908,00	Sim



M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:01:13	62	VIPI	120,00	7,50	900,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	120,00	15,90	1.908,00	Não

0030 - Dentes anteriores inferiores A25 cor 66 - embalagem c/8..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:06	DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 66	IMODONTO	120,00	15,75	1.890,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:28	dentes	vipi / dent plus	120,00	15,90	1.908,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	120,00	15,90	1.908,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:08:37	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	120,00	15,80	1.896,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:51	STYLLODENT	TCL	120,00	15,90	1.908,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:01:36	66	VIPI	120,00	7,50	900,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	120,00	15,90	1.908,00	Não

0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:12	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 60	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:39	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:10:45	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:51	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:02:11	66	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0032 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:14	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:47	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:12:50	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:50	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:02:34	66	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0033 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66- EMBALAGEM C/8.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:17	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:54	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:15:02	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:50	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:03:13	66	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0034 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:20	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:24:57	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:16:30	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:49	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:17:00	60	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0035 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:22	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:00	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:18:00	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:48	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:17:14	66	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:26	DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:06	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:48	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:17:27	62	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0037 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:29	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:10	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:20:02	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:47	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:17:42	60	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0038 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:32	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62	IMODONTO	160,00	15,75	2.520,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:13	dentes	vipi / dent plus	160,00	15,90	2.544,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	160,00	15,90	2.544,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:22:06	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	160,00	15,80	2.528,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:47	STYLLODENT	TCL	160,00	15,90	2.544,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:17:58	62	VIPI	160,00	7,50	1.200,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	160,00	15,90	2.544,00	Não

0039 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:34	DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66	IMODONTO	160,00	15,75	2.520,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:16	dentes	vipi / dent plus	160,00	15,90	2.544,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	160,00	15,90	2.544,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:25:37	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	160,00	15,80	2.528,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:46	STYLLODENT	TCL	160,00	15,90	2.544,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:18:13	66	VIPI	160,00	7,50	1.200,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	160,00	15,90	2.544,00	Não

0040 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:39	DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:19	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:27:24	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:45	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:18:27	60	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0041 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:46	DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:27	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:29:58	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:44	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:18:44	60	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0042 - DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:49	DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60	IMODONTO	80,00	15,75	1.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:30	dentes	vipi / dent plus	80,00	15,90	1.272,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	80,00	15,90	1.272,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:37:47	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	80,00	15,80	1.264,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:44	STYLLODENT	TCL	80,00	15,90	1.272,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:18:56	60	VIPI	80,00	7,50	600,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	80,00	15,90	1.272,00	Não

0043 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:51	DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62	IMODONTO	400,00	15,75	6.300,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:34	dentes	vipi / dent plus	400,00	15,90	6.360,00	Sim



DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	400,00	15,90	6.360,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:40:07	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	400,00	15,80	6.320,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:43	STYLLODENT	TCL	400,00	15,90	6.360,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:19:12	62	VIPI	400,00	7,50	3.000,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	400,00	15,90	6.360,00	Não

0044 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:56	DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66	IMODONTO	400,00	15,75	6.300,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:37	dentes	vipi / dent plus	400,00	15,90	6.360,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	400,00	15,90	6.360,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:42:31	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	400,00	15,80	6.320,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:42	STYLLODENT	TCL	400,00	15,90	6.360,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:19:27	66	VIPI	400,00	7,50	3.000,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	400,00	15,90	6.360,00	Não

0045 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:03:59	DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M	IMODONTO	240,00	15,75	3.780,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:40	dentes	vipi / dent plus	240,00	15,90	3.816,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	240,00	15,90	3.816,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:46:42	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	240,00	15,80	3.792,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:42	STYLLODENT	TCL	240,00	15,90	3.816,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:19:45	60	VIPI	240,00	7,50	1.800,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	240,00	15,90	3.816,00	Não

0046 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:02	DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62	IMODONTO	400,00	15,75	6.300,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:44	dentes	vipi / dent plus	400,00	15,90	6.360,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	400,00	15,90	6.360,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:42	STYLLODENT	TCL	400,00	15,90	6.360,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:20:07	62	VIPI	400,00	7,50	3.000,00	Não



POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	400,00	15,90	6.360,00	Não

0047 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:06	DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66	IMODONTO	400,00	15,75	6.300,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:25:48	dentes	vipi / dent plus	400,00	15,90	6.360,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	400,00	15,90	6.360,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:41	STYLLODENT	TCL	400,00	15,90	6.360,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:20:21	66	VIPI	400,00	7,50	3.000,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	400,00	15,90	6.360,00	Não

0048 - ESCOVA DE ROBSON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:15	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	1.400,00	2,28	3.192,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:26:07	ESCOVA	MICRODONT / MICRODONT	1.400,00	2,03	2.842,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	MICRODONT	MICRODONT	1.400,00	2,30	3.220,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:30:52	UNIDADE	preven	1.400,00	2,10	2.940,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:49:00	UNIDADE	MICRODONT/ MICRODONT	1.400,00	2,25	3.150,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:41	PREVEN	PREVEN	1.400,00	2,30	3.220,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:20:42	ROBSON	MICRODONT	1.400,00	2,67	3.738,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:25	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	1.400,00	2,30	3.220,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	MICRODONT	MICRODONT	1.400,00	2,31	3.234,00	Não

0049 - ESPÁTULA DE FERRO P GESSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:22	ESPÁTULA DE FERRO P GESSO	MAC DENTAL	8,00	31,63	253,04	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:26:18	espatula	mac dental	8,00	31,94	255,52	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	FAVA	FAVA	8,00	31,94	255,52	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:41	OGP	OGP	8,00	31,94	255,52	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:20:54	GESSO	NOVA OGP	8,00	22,80	182,40	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:31	CASSIFLEX	CASSIFLEX	8,00	31,94	255,52	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	OGP	OGP	8,00	31,94	255,52	Não

0050 - ESPELHO COM CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:29	ESPELHO COM CABO	GOLGRAN	800,00	10,58	8.464,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:26:31	ESPELHO	GOLGRAN / GOLGRAN	800,00	10,68	8.544,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	PHARMINOX	PHARMINOX	800,00	10,68	8.544,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:33:13	UNIDADE	SSPLUS	800,00	10,10	8.080,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:40	KONNEN	KONNEN	800,00	10,68	8.544,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:21:16	ESPELHO	IODONTOSUL	800,00	12,90	10.320,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:31	AAF DO BRASIL	N5	800,00	10,68	8.544,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	GOLGRAN	GOLGRAN	800,00	10,69	8.552,00	Não

0051 - FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	07/10/2021 - 08:36:43	IP-01	CARESTREAM	20,00	305,91	6.118,20	Sim
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:40	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.	AGFA	20,00	302,86	6.057,20	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:35:37	filme	agfa / kulzer	20,00	305,94	6.118,80	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	AGFA	AGFA	20,00	305,91	6.118,20	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:40	CARESTREAM	CARESTREAM	20,00	305,91	6.118,20	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:21:33	ADULTO	CARESTREAM	20,00	372,00	7.440,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:32	CARESTREAM	IP 01 INSIGHT	20,00	305,91	6.118,20	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	CARESTREAM	CARESTREAM	20,00	305,92	6.118,40	Não

0052 - FIO DE ORTO Nº0,8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:46	FIO DE ORTO Nº0,8MM	MORELLI	20,00	14,17	283,40	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:35:50	fio	moreli / moreli	20,00	14,31	286,20	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALMED	DENTALMED	20,00	14,31	286,20	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:21:46	8MM	MORELLI	20,00	19,74	394,80	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	MORELLI	MORELLI	20,00	14,32	286,40	Não

0053 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CX C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:52	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CX C	TECHNEW	800,00	53,77	43.016,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:36:03	fio	bioline / bioline	800,00	54,30	43.440,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	800,00	54,30	43.440,00	Sim



Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:35:42	CAIXA	TECHONOFIO	800,00	54,10	43.280,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:40	TECHNEW	TECHNEW	800,00	54,30	43.440,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:22:06	SEDA	TECNHOFIO	800,00	105,00	84.000,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:25	TECHNEW	TECHNEW	800,00	54,31	43.448,00	Sim

0054 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CX C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:04:58	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CX C	TECHNEW	800,00	53,77	43.016,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:36:13	fio	bioline / bioline	800,00	54,30	43.440,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	800,00	54,30	43.440,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:36:16	CAIXA	TECHONOFIO	800,00	54,10	43.280,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:51:07	CAIXA	BC-BIOLINE/ BIOLINE FIOS CIRURGICOS	800,00	54,30	43.440,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:39	TECHNEW	TECHNEW	800,00	54,30	43.440,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:22:24	SEDA	TECNHOFIO	800,00	105,00	84.000,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:24	TECHNEW	TECHNEW	800,00	54,31	43.448,00	Sim

0055 - FIO DENTAL 50 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:03	FIO DENTAL 50 METROS	IODONTOSUL	40,00	3,49	139,60	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:36:24	FIO DENTAL	MEDFIO / MEDFIO	40,00	3,52	140,80	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	HILLO	HILLO	40,00	3,52	140,80	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:36:57	UNIDADE	iodontosul	40,00	3,20	128,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:53:46	UNIDADE	MEDFIO/ MEDFIO	40,00	3,25	130,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:39	HIGIX	HIGIX	40,00	3,52	140,80	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:22:37	50M	HILLO	40,00	3,42	136,80	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:24	DENTAL K	DENTAL K	40,00	3,52	140,80	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	40,00	3,52	140,80	Não

0056 - FIXADOR DENTAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:08	FIXADOR DENTAL.	CARESTREAM	120,00	27,29	3.274,80	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:36:37	FIXADOR	CARESTREAM	120,00	27,56	3.307,20	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	CARESTREAM	CARESTREAM	120,00	27,56	3.307,20	Sim



J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 10:55:58	FRASCO	SELEKT+/KULZERT	120,00	25,00	3.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:39	IODONTOSUL	IODONTOSUL	120,00	27,56	3.307,20	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:22:52	FIXADOR	KULZER	120,00	21,39	2.566,80	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:27	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	120,00	27,56	3.307,20	Sim

0057 - FLUOR GEL-200ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:14	FLUOR GEL-200ML	IODONTOSUL	200,00	8,30	1.660,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:36:51	FLUOR	IODONTOSUL / IODONTOSUL	200,00	8,38	1.676,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	LYSANDA	LYSANDA	200,00	8,38	1.676,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:37:46	FRASCO	ALLPLAN	200,00	8,15	1.630,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:04:39	FRASCO	FLUORSUL/ IODONTOSUL	200,00	8,00	1.600,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:39	IODONTOSUL	IODONTOSUL	200,00	8,38	1.676,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:23:12	200ML	IODONTOSUL	200,00	9,00	1.800,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:29	IODONTOSUL	IODONTOSUL	200,00	8,38	1.676,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	200,00	8,38	1.676,00	Não

0058 - FLUOR LÍQUIDO 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:20	FLUOR LÍQUIDO 500ML	IODONTOSUL	400,00	23,70	9.480,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:37:05	FLUOR	IODONTOSUL / IODONTOSUL	400,00	23,93	9.572,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	LYSANDA	LYSANDA	400,00	23,93	9.572,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:38:51	FRASCO	ALLPLAN	400,00	23,50	9.400,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:07:34	FRASCO	FLUORSUL/ IODONTOSUL	400,00	23,00	9.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:38	IODONTOSUL	IODONTOSUL	400,00	23,93	9.572,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:23:27	500ML	IODONTOSUL	400,00	20,70	8.280,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	400,00	23,93	9.572,00	Não

0059 - GESSO COMUM..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:27	GESSO COMUM..	ASFER	1.000,00	7,67	7.670,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:37:15	gesso	asfer / asfer	1.000,00	7,74	7.740,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	VIGODENT	VIGODENT	1.000,00	7,74	7.740,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:09:47	QUILO	K DENT/ QUIMIDROL	1.000,00	7,00	7.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:38	QUIMIDROL	QUIMIDROL	1.000,00	15,00	15.000,00	Sim



M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:23:49	COMUM	ASFER	1.000,00	8,85	8.850,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	YAMAY	YAMAY	1.000,00	7,75	7.750,00	Não

0060 - GESSO PEDRA..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:30	GESSO PEDRA..	ASFER	800,00	11,09	8.872,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:37:23	gesso	asfer / asfer	800,00	11,19	8.952,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	VIGODENT	VIGODENT	800,00	11,19	8.952,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:14:49	QUILO	ASFER	800,00	11,00	8.800,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:38	QUIMIDROL	QUIMIDROL	800,00	11,19	8.952,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:24:04	PEDRA	ASFER	800,00	11,70	9.360,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	YAMAY	YAMAY	800,00	11,20	8.960,00	Não

0061 - GRAU DE BORRACHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:42	GRAU DE BORRACHA	MAQUIRA	4,00	13,26	53,04	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:37:40	borracha	MAQUIRA / MAQUIRA	4,00	13,39	53,56	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	4,00	13,39	53,56	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:16:32	UNIDADE	MAQUIRA/ MAQUIRA	4,00	13,00	52,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:38	OGP	OGP	4,00	13,39	53,56	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:24:30	BORRACHA	MAQUIRA	4,00	4,80	19,20	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:29	MAQUIRA	MAQUIRA	4,00	13,39	53,56	Sim

0062 - HIDROXIDO DE CÁLCIO PA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:05:58	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	BIODINAMICA	40,00	9,38	375,20	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:38:09	HIDROXIDO	BIODINAMICA / BIODINAMICA	40,00	9,47	378,80	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODINAMICA	BIODINAMICA	40,00	9,47	378,80	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:40:11	UNIDADE	DLA	40,00	9,30	372,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:18:32	UNIDADE	MAQUIRA/ MAQUIRA	40,00	9,40	376,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:37	BIODINAMICA	BIODINAMICA	40,00	9,47	378,80	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:22	MAQUIRA	MAQUIRA	40,00	9,47	378,80	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:24:45	PA	MAQUIRA	40,00	8,73	349,20	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:29	MAQUIRA	MAQUIRA	40,00	9,47	378,80	Sim

0063 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (1 LITRO)



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:07	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (1 LITRO)	ASFER	40,00	12,23	489,20	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:38:23	hipoclorito	asfer / asfer	40,00	12,37	494,80	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	40,00	12,34	493,60	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:20:59	FRASCO	ASFER/ ASFER	40,00	12,00	480,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:37	CICLO FARMA	CICLO FARMA	40,00	12,34	493,60	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:24:58	SOLUÇÃO MILTON	ASFER	40,00	10,20	408,00	Não

0064 - IONOMERO DE VIDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:14	IONOMERO DE VIDRO	MAQUIRA	200,00	50,87	10.174,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:38:35	IONOMETRO	MAQUIRA / MAQUIRA	200,00	51,38	10.276,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODINAMICA	BIODINAMICA	200,00	51,38	10.276,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:25:31	UNIDADE	MAXXION R/ FGM DESTSCARE	200,00	50,00	10.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:37	MAXXION	FGM	200,00	51,38	10.276,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:21	MAQUIRA	MAQUIRA	200,00	51,30	10.260,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:25:20	IONGLASS	MAQUIRA	200,00	32,85	6.570,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:29	FGM	FGM	200,00	51,38	10.276,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	MAQUIRA	MAQUIRA	200,00	51,38	10.276,00	Não

0065 - ISOLANTE FRASCO C/250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:20	ISOLANTE FRASCO C/250ML	LYSANDA	16,00	23,80	380,80	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:38:47	isolante	dentaria Brasil	16,00	24,04	384,64	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	LYSANDA	LYSANDA	16,00	24,04	384,64	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:27:27	FRASCO	IDEAL FILM/ DENTARIA BRASIL	16,00	24,04	384,64	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:37	STYLLO	TCL	16,00	24,04	384,64	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:25:34	ISOLANTE	ASFER	16,00	28,11	449,76	Não

0066 - LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:25	LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL 250ML	VIPI	800,00	62,38	49.904,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:38:58	autopolimerizavel	vipi flas / vipi	800,00	63,00	50.400,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	CLASSICO	CLASSICO	800,00	63,00	50.400,00	Sim



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:37	STYLLO	TCL	800,00	63,00	50.400,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:25:50	250ML	VIPI	800,00	74,37	59.496,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:33	BLUE DENT	BLUE DENT	800,00	63,00	50.400,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	VIPI	VIPI	800,00	63,03	50.424,00	Não

0067 - LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:27	LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL 250M	VIPI	800,00	55,87	44.696,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:39:11	termopolimerizavel	vipi flas / vipi	800,00	56,43	45.144,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	JET	JET	800,00	56,43	45.144,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:36	STYLLO	TCL	800,00	56,43	45.144,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:26:05	250ML	VIPI	800,00	74,25	59.400,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:33	BLUE DENT	BLUE DENT	800,00	56,43	45.144,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	VIPI	VIPI	800,00	56,43	45.144,00	Não

0068 - MATRIZ DE AÇO 0,5MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:34	MATRIZ DE AÇO 0,5MM	AAF	80,00	3,05	244,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:39:41	MATRIZ	AAF / AAF	80,00	1,49	119,20	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	MAQUIRA	MAQUIRA	80,00	3,08	246,40	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:41:58	UNIDADE	MAQUIRA	80,00	3,00	240,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:29:24	UNIDADE	AAF/ AAF BRASIL	80,00	3,08	246,40	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:36	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80,00	3,08	246,40	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:21	MAQUIRA	MAQUIRA	80,00	3,00	240,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:26:19	5MM	MICRODONT	80,00	6,15	492,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:29	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	80,00	3,08	246,40	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	MICRODONT	MICRODONT	80,00	3,08	246,40	Não

0069 - MICROBUSH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:40	MICROBUSH	DENTSCARE	400,00	23,15	9.260,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:39:52	microbuch	FGM / FGM	400,00	23,38	9.352,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	CREMEDENTAL	CREMEDENTAL	400,00	23,38	9.352,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:43:01	UNIDADE	BESTCARE	400,00	23,00	9.200,00	Não



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:32	FGM	FGM	400,00	23,38	9.352,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:26:37	CAVIBRUSH	FGM	400,00	17,76	7.104,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:44	FGM	FGM	400,00	23,38	9.352,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	400,00	23,38	9.352,00	Não

0070 - MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:45	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. M	BIODINAMICA	800,00	65,69	52.552,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:40:05	moldeira	BIODINAMICA / BIODINAMICA	800,00	66,35	53.080,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	800,00	66,35	53.080,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:43:36	PACOTE	BIODINAMICA	800,00	66,00	52.800,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:36	BIODINAMICA	BIODINAMICA	800,00	66,35	53.080,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:26:51	M	BIODINAMICA	800,00	88,41	70.728,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:44	AAF DO BRASIL	C/24	800,00	66,35	53.080,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:24:44	BIODINAMICA	BIODINAMICA	800,00	66,36	53.088,00	Não

0071 - MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:51	MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. P	BIODINAMICA	800,00	79,75	63.800,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:40:25	moldeira	BIODINAMICA / BIODINAMICA	800,00	80,55	64.440,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	800,00	80,55	64.440,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:44:24	PACOTE	BIODINAMICA	800,00	80,10	64.080,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:35	BIODINAMICA	BIODINAMICA	800,00	80,55	64.440,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:27:10	P	BIODINAMICA	800,00	88,41	70.728,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:44	AAF DO BRASIL	C/24	800,00	80,55	64.440,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	800,00	80,56	64.448,00	Não

0072 - OLÉO DE ALTA ROTAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:06:59	OLÉO DE ALTA ROTAÇÃO.	IODONTOSUL	60,00	24,26	1.455,60	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:40:34	OLEO	IODONTOSUL / IODONTOSUL	60,00	24,50	1.470,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTAL&CIA	DENTAL&CIA	60,00	24,50	1.470,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:44:58	FRASCO	MAQUIRA	60,00	24,10	1.446,00	Não



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:35	IODONTOSUL	IODONTOSUL	60,00	24,50	1.470,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:20	MAQUIRA	MAQUIRA	60,00	24,50	1.470,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:27:24	ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	60,00	35,97	2.158,20	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:43	IODONTOSUL	IODONTOSUL	60,00	24,50	1.470,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:23:38	IODONTOSUL	IODONTOSUL	60,00	24,51	1.470,60	Não

0073 - OLÉO DE BAIXA ROTAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:01	OLÉO DE BAIXA ROTAÇÃO.	IODONTOSUL	60,00	24,26	1.455,60	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:40:42	OLEO	IODONTOSUL / IODONTOSUL	60,00	24,50	1.470,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTAL&CIA	DENTAL&CIA	60,00	24,50	1.470,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:45:31	FRASCO	MAQUIRA	60,00	24,10	1.446,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:34	IODONTOSUL	IODONTOSUL	60,00	24,50	1.470,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:20	MAQUIRA	MAQUIRA	60,00	24,50	1.470,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:27:37	BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	60,00	35,97	2.158,20	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:43	IODONTOSUL	IODONTOSUL	60,00	24,50	1.470,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	60,00	24,51	1.470,60	Não

0074 - OXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:07	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	BIODINAMICA	80,00	7,67	613,60	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:40:53	OXIDO	BIODINAMICA / BIODINAMICA	80,00	7,74	619,20	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	80,00	7,74	619,20	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:34	AAF	AAF	80,00	60,00	4.800,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:20	MAQUIRA	MAQUIRA	80,00	7,70	616,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:27:54	ZINCO	MAQUIRA	80,00	41,46	3.316,80	Não

0075 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (DIAMOND R)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:15	PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA DIAMOND R	DENTSCARE	100,00	58,28	5.828,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:41:13	RESINA	FGM / FGM	100,00	58,86	5.886,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	100,00	58,86	5.886,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:46:12	UNIDADE	ALLPLAN	100,00	58,50	5.850,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:31:50	UNIDADE	DIAMOND UNIVERSAL/ DENTSCARE	100,00	52,00	5.200,00	Não



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:33	FGM	FGM	100,00	58,86	5.886,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:28:18	DIAMOND	MAQUIRA	100,00	25,47	2.547,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:29	FGM	DIAMOND R	100,00	58,86	5.886,00	Sim

0076 - PASTA PROFILATICA 90G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:21	PASTA PROFILATICA 90G	MAQUIRA	300,00	12,38	3.714,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:44:34	PASTA	MAQUIRA / MAQUIRA	300,00	12,49	3.747,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	300,00	12,49	3.747,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:46:41	UNIDADE	ALLPLAN	300,00	12,10	3.630,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:35:41	UNIDADE	PAST PRO/ IODONTOSUL	300,00	10,00	3.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:33	IODONTOSUL	IODONTOSUL	300,00	12,49	3.747,00	Sim
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	06/10/2021 - 17:17:20	MAQUIRA	MAQUIRA	300,00	12,49	3.747,00	Não
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:28:33	90G	MAQUIRA	300,00	8,70	2.610,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:28	IODONTOSUL	IODONTOSUL	300,00	12,50	3.750,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	300,00	12,50	3.750,00	Não

0077 - RESINA A 3,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:27	RESINA A 3,5	BIODINAMICA	400,00	29,77	11.908,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:44:49	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	400,00	30,06	12.024,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	VIGODENT	VIGODENT	400,00	30,06	12.024,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:47:25	UNIDADE	BIODINAMICA	400,00	30,00	12.000,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:37:44	UNIDADE	MASTER FILL/ BIODINAMICA	400,00	28,00	11.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:32	MASTER FILL	BIODINAMICA	400,00	30,06	12.024,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:28:49	A3,5	MAQUIRA	400,00	22,47	8.988,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:28	BIODINAMICA	MASTER FILL	400,00	30,07	12.028,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	400,00	30,07	12.028,00	Não

0078 - RESINA A2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:34	RESINA A2	BIODINAMICA	240,00	29,77	7.144,80	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:44:52	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	240,00	30,06	7.214,40	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	VIGODENT	VIGODENT	240,00	30,06	7.214,40	Sim



Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:48:00	UNIDADE	biodimanica	240,00	30,00	7.200,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:39:43	UNIDADE	MASTER FILL/BIODINAMICA	240,00	28,00	6.720,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:32	MASTER FILL	BIODINAMICA	240,00	30,06	7.214,40	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:29:04	A2	MAQUIRA	240,00	22,47	5.392,80	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:42	BIODINAMICA	MASTER FILL	240,00	30,07	7.216,80	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	240,00	30,07	7.216,80	Não

0079 - RESINA A3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:36	RESINA A3	BIODINAMICA	400,00	29,77	11.908,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:44:58	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	400,00	30,06	12.024,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	TLF	TLF	400,00	30,06	12.024,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:48:28	UNIDADE	biodimanica	400,00	30,00	12.000,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:47:39	UNIDADE	MASTER FILL/BIODINAMICA	400,00	28,00	11.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:31	MASTER FILL	BIODINAMICA	400,00	30,06	12.024,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:29:17	A3	MAQUIRA	400,00	22,47	8.988,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:42	BIODINAMICA	MASTER FILL	400,00	30,07	12.028,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	400,00	30,07	12.028,00	Não

0080 - RESINA A4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:40	RESINA A4	BIODINAMICA	400,00	29,77	11.908,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:45:01	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	400,00	30,06	12.024,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	FGM	FGM	400,00	30,06	12.024,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:48:53	UNIDADE	biodimanica	400,00	30,00	12.000,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 11:49:42	UNIDADE	MASTER FILL/BIODINAMICA	400,00	28,00	11.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:22:30	MASTER FILL	BIODINAMICA	400,00	30,06	12.024,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:29:28	A4	MAQUIRA	400,00	22,47	8.988,00	Não
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	07/10/2021 - 08:20:42	BIODINAMICA	MASTER FILL	400,00	30,07	12.028,00	Sim
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	400,00	30,07	12.028,00	Não

0081 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO TERMOP. 225G (PÓ)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:07:52	RESINA ACRÍL ROSA MÉDIO TERMOP. 225G PÓ	VIPI	1.200,00	74,10	88.920,00	Sim



P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 14:45:19	RESINA	vipi cril plus / vipi	1.200,00	74,84	89.808,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001- 39	05/10/2021 - 18:30:21	JET	JET	1.200,00	74,84	89.808,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	06/10/2021 - 10:49:43	POTE	BIODINAMICA	1.200,00	74,50	89.400,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001- 73	06/10/2021 - 11:52:50	POTE	VIPI CRIL PLUS/ VIPI	1.200,00	73,00	87.600,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001- 16	06/10/2021 - 14:22:30	STYLLO	TCL	1.200,00	74,84	89.808,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001- 02	07/10/2021 - 07:29:48	225G	VIPI	1.200,00	79,62	95.544,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001- 10	07/10/2021 - 08:22:08	TRIUNFO	TRIUNFO	1.200,00	74,85	89.820,00	Não

0082 - RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001- 65	06/10/2021 - 19:07:56	RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G	VIPI	600,00	73,67	44.202,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 14:45:22	RESINA	vipi cril plus / vipi	600,00	74,41	44.646,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001- 39	05/10/2021 - 18:30:21	JET	JET	600,00	74,41	44.646,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	06/10/2021 - 10:50:36	POTE	BIODINAMICA	600,00	74,10	44.460,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001- 16	06/10/2021 - 14:23:31	STYLLO	TCL	600,00	74,41	44.646,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001- 02	07/10/2021 - 07:30:22	225G	VIPI	600,00	79,62	47.772,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001- 10	07/10/2021 - 08:22:08	TRIUNFO	TRIUNFO	600,00	74,41	44.646,00	Não

0083 - RESINA FLOW A 3,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001- 65	06/10/2021 - 19:08:02	RESINA FLOW A 3,5	BIODINAMICA	400,00	33,72	13.488,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 14:45:41	RESINA	BIODINAMICA / BIODINAMICA	400,00	34,05	13.620,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001- 39	05/10/2021 - 18:30:21	FGM	FGM	400,00	34,05	13.620,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001- 40	06/10/2021 - 10:51:03	UNIDADE	BIODINAMICA	400,00	34,00	13.600,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001- 73	06/10/2021 - 11:56:31	UNIDADE	MASTER FLOW/ BIODINAMICA	400,00	28,00	11.200,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001- 16	06/10/2021 - 14:23:30	MASTER FLOW	BIODINAMICA	400,00	34,05	13.620,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001- 02	07/10/2021 - 07:30:38	A3,5	MAQUIRA	400,00	22,47	8.988,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001- 10	07/10/2021 - 08:22:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	400,00	34,06	13.624,00	Não

0084 - REVELADOR DE PLACA 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001- 65	06/10/2021 - 19:08:08	REVELADOR DE PLACA 10ML	BIODINAMICA	100,00	10,80	1.080,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	06/10/2021 - 14:45:50	REVELADOR	BIODINAMICA / BIODINAMICA	100,00	10,90	1.090,00	Sim



DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	100,00	10,90	1.090,00	Sim
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:30	IODONTOSUL	IODONTOSUL	100,00	10,90	1.090,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:31:10	REPLASUL	IODONTOSUL	100,00	41,70	4.170,00	Não

0085 - REVELADOR DENTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:15	REVELADOR DENTAL	CARESTREAM	120,00	27,72	3.326,40	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:46:01	REVELADOR	CARESTREAN	120,00	27,99	3.358,80	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	120,00	27,99	3.358,80	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 13:13:28	FRASCO	CARESTREAM/ CARESTREAM	120,00	27,00	3.240,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:29	IODONTOSUL	IODONTOSUL	120,00	27,99	3.358,80	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:31:25	REVELADOR	KULZER	120,00	21,39	2.566,80	Não

0086 - SELANTE ODONTOLÓGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:23	SELANTE ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	100,00	31,75	3.175,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:46:11	SELANTE	MAQUIRA / MAQUIRA	100,00	32,07	3.207,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	100,00	32,07	3.207,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 13:16:58	CAIXA	BIOSEAL/ BIODINAMICA	100,00	30,00	3.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:28	FGM	FGM	100,00	32,07	3.207,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:31:40	BIOSEAL	BIODINAMICA	100,00	39,12	3.912,00	Não

0087 - SUGADOR, Pct C/40 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:30	SUGADOR, PCT C/40 UNIDADES	BIODONT	2.000,00	12,68	25.360,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:46:35	SUGADOR	biodont/biodont	2.000,00	12,80	25.600,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	EURONDA	EURONDA	2.000,00	12,80	25.600,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:53:12	PACOTE	SSPLUS	2.000,00	12,50	25.000,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 13:19:08	PACOTE	MAXCLEAN SSPLUS/ BIODONT	2.000,00	12,00	24.000,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:27	SS PLUS	SS PLUS	2.000,00	12,80	25.600,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:32:00	SUGPLUS	SS PLUS	2.000,00	17,40	34.800,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	QUALYBLESS	QUALYBLESS	2.000,00	12,80	25.600,00	Não

0088 - TIRA DE AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006



L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:35	TIRA DE AÇO	AAF	120,00	10,67	1.280,40	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:46:44	TIRA	AFF /AFF	120,00	10,77	1.292,40	Sim
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	120,00	10,77	1.292,40	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:53:41	UNIDADE	MICRODONT	120,00	10,50	1.260,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:26	AAF	AAF	120,00	10,77	1.292,40	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:32:22	AÇO	BIODINAMICA	120,00	10,47	1.256,40	Não

0089 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:41	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO	AAF	120,00	26,39	3.166,80	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:46:57	TIRA	AAF / AAF	120,00	26,64	3.196,80	Sim
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	120,00	26,64	3.196,80	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:54:17	UNIDADE	MICRODONT	120,00	26,20	3.144,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:25	BIODINAMICA	BIODINAMICA	120,00	26,64	3.196,80	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:32:38	LIXA	BIODINAMICA	120,00	10,47	1.256,40	Não

0090 - TIRA DE POLIESTER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:46	TIRA DE POLIESTER.	QUIMIDROL	120,00	3,24	388,80	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:47:06	TIRA	QUIMIDROL / QUIMIDROL	120,00	3,26	391,20	Sim
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	TK DENTE	TK DENTE	120,00	3,26	391,20	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:54:54	UNIDADE	MICRODONT	120,00	3,00	360,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:24	K-DENT	QUIMIDROL	120,00	3,26	391,20	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:32:52	POLIESTER	MAQUIRA	120,00	4,50	540,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	120,00	3,27	392,40	Não

0091 - DENTES POSTERIORES INFERIORES COR 60 30m - EMBALAGEM C/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:08:55	DENTES POSTERIORES INFERIORES COR 60 30M	IMODONTO	240,00	15,75	3.780,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:47:22	dentes	vipi / dent plus	240,00	15,90	3.816,00	Sim
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	BIODENTE	BIODENTE	240,00	15,90	3.816,00	Sim
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 13:21:07	UNIDADE	VIPI DENT PLUS/ VIPI INDUSTRIA	240,00	15,80	3.792,00	Não



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:23	STYLLODENT	TCL	240,00	15,90	3.816,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:33:18	60	VIPI	240,00	7,50	1.800,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	POPDENT	POPDENT	240,00	15,90	3.816,00	Não

0092 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225G (PÓ)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	06/10/2021 - 19:09:01	RESINA ACRÍL ROSA MÉDIO ALTOP. 225G PÓ	VIPI	1.200,00	74,31	89.172,00	Sim
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	06/10/2021 - 14:47:31	RESINA	vipi flas / vipi	1.200,00	75,06	90.072,00	Sim
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	05/10/2021 - 18:30:21	DENTALCREMER	DENTALCREMER	1.200,00	75,06	90.072,00	Sim
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	06/10/2021 - 10:55:55	POTE	BIODINAMICA	1.200,00	75,00	90.000,00	Não
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	06/10/2021 - 13:23:45	POTE	IDEAL FAST/ TDV DENTAL BRASIL	1.200,00	73,00	87.600,00	Não
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	06/10/2021 - 14:23:22	STYLLO	TCL	1.200,00	75,06	90.072,00	Sim
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	07/10/2021 - 07:33:37	225G	VIPI	1.200,00	79,92	95.904,00	Não
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	07/10/2021 - 08:22:08	VIPI	VIPI	1.200,00	75,06	90.072,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	90 dias
POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	90 dias
F Cardoso & Cia Ltda	04.949.905/0001-63	90 dias
M F da S Franco	08.084.503/0001-02	90 dias
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	90 dias
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	90 dias
L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	90 dias
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	90 dias
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	90 dias
ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	90 dias
DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	09.416.690/0001-39	90 dias

Lances Enviados

0001 - Ácido gel 37% para restaurações pacote c/3 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 14:58:24	7,15 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	7,34 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:35:46	7,30 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 10:47:17	7,34 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:22	7,34 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 18:51:21	7,27 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:43:39	7,38 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:34	7,34 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	7,34 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:01:46	7,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:28	7,13	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:03:31	7,12	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:39	7,10	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:04:42	7,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:53	7,08	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:04:56	7,07	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:07	7,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:05:10	6,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:14	7,20	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:05:35	6,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:05:38	6,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:13	6,60	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:06:16	6,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:06:56	6,57	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:06:59	6,56	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:37	6,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:07:40	6,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:57	6,45	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:08:00	6,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:15	6,35	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:08:18	6,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:08:29	6,41	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:09:50	6,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:09:53	6,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:00	5,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:10:03	5,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:19	4,45	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:10:22	4,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:43	4,43	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:10:46	4,42	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:52	4,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:10:55	4,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:46	4,28	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:49	4,27	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:12:29	4,24	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:12:32	4,23	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:13:58	4,22	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:14:01	4,21	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:14:46	4,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:14:49	4,19 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:15:08	4,18 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:15:11	4,17 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:15:50	4,15 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:16:02	4,14 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:16:09	4,13 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:16:13	4,12 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:16:19	4,10 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:16:22	4,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:16:44	3,72	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:16:48	3,71	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:17:29	3,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:17:32	3,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:18:21	3,68	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:18:24	3,67	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:19:38	3,66	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:19:41	3,65	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:53	3,64	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:20:56	3,63	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0002 - ADESIVO PARA RESTAURAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 14:59:19	23,20 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	23,33 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:35:56	22,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 10:47:30	23,33 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:32	23,33 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 18:51:31	23,10 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:43:57	29,79 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:34	23,33 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	23,33 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:01:46	21,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:02:14	21,97	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:02:17	21,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:37	21,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:03:40	21,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:48	21,93	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:04:51	21,92	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:58	21,91	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:05:01	21,90	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:26	21,88	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:05:29	21,87	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:42	20,17	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:05:46	20,16	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:04	20,00	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:07:07	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:09	19,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:08:12	19,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:09:58	19,90	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:10:02	19,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:25	17,90	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:10:28	17,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:29	17,88	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:33	17,87	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:12:41	17,85	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:12:44	17,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:13:07	17,83	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:13:10	17,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:14:38	17,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:14:41	17,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:15:26	17,18	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:16:02	17,17	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:16:15	17,16	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:16:18	17,15	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:16:30	16,83	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:16:34	16,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:17:35	16,80	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:17:39	16,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:17:54	16,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:17:57	16,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:18:33	16,70	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:18:36	16,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:18:54	16,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:18:57	16,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:19:45	16,63	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:19:48	16,62	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:58	16,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:01	16,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:57	16,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:22:00	16,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:11	16,56	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:23:14	16,55	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:04	16,34	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:24:07	16,33	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:20	16,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:24:23	16,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:21	16,26	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:25:24	16,25	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:47	16,24	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:25:50	16,23	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:38	16,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:27:41	16,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:22	16,10	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:28:25	16,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:50	16,05	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:28:54	16,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:47	16,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:50	15,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:58	15,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:01	15,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:52	15,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:55	15,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:39	15,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:32:42	15,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:28	15,86	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:31	15,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:36	15,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:34:39	15,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:19	15,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:22	15,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:42	14,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:35:45	13,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:24	13,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:36:32	12,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:12	12,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:15	12,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:54	12,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:59	11,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:49	11,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:38:53	11,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:10	11,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:13	11,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:29	11,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:33	11,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:40	11,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:43	11,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:48	11,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:39:51	11,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:59	11,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:40:02	11,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:40:08	11,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:40:11	11,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:40:30	11,45	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:40:33	11,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:40:52	11,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:40:54	11,39 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:41:19	11,30 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:41:23	11,29 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:41:40	17,50 09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:41:48	11,25 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:41:51	11,24 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:42:08	11,20 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:42:11	11,19 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:42:24	11,17 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:42:27	11,16	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:42:37	11,15	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:42:40	11,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:43:02	11,11	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:43:06	11,10	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:43:15	11,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:43:18	10,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:43:27	10,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:43:30	10,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:43:36	10,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:43:39	10,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:43:54	10,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:43:57	10,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:44:17	10,88	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:44:20	10,87	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:44:37	10,85	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:44:40	10,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:44:48	10,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:44:51	10,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:45:06	10,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:45:09	10,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:45:41	10,75	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:45:45	10,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:46:02	10,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:46:05	10,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:46:23	10,67	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:46:26	10,66	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:46:36	10,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:46:38	10,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:47:00	10,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:47:03	10,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:47:18	10,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:47:21	10,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:47:37	10,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:47:40	10,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:47:50	10,35	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:47:54	10,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:48:02	10,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:48:05	10,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:48:11	10,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:48:14	10,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:49:01	10,18	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:49:04	10,17	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:49:40	10,15	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:49:43	10,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:49:54	10,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:49:57	10,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:50:00	10,16	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:50:29	10,08	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:50:32	10,07	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:51:04	10,05	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:07	10,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:51:38	10,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:43	9,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:39	9,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:44	9,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:31	9,96	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:53:35	9,95	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:54:35	9,94	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:54:39	9,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:55:18	9,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:55:22	9,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:56:28	9,87	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:56:31	9,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:56:58	9,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:57:01	9,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:57:44	9,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:57:47	9,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:42	9,75	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:58:45	9,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:42	9,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:45	9,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:22	9,68	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:00:26	9,67	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:11	9,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:14	9,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:51	9,63	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:54	9,62	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:18	9,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:21	9,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:08	9,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:03:11	9,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:38	9,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:41	9,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:47	9,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0003 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - CX C/ 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 14:59:56	72,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	72,56 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:36:11	71,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 10:47:44	72,56 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:20	72,56 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 17:17:24	72,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:00:05	71,84 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:44:18	78,42 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:35	72,56 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	72,57 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:01:46	70,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:02:30	70,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:02:33	69,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:40	69,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:03:43	69,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:56	69,88	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:03:59	69,87	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:28	68,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:05:31	68,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:43	68,45	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:05:46	68,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:14	60,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:06:17	59,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:33	59,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:06:36	58,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:43	55,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



07/10/2021 - 09:06:46	54,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:57	50,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:07:01	49,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:04	61,08	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:07:09	40,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:07:12	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:25	61,67	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:07:49	39,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:07:53	39,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:08:55	52,14	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:09:11	39,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:09:14	39,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:05	47,05	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:11:09	39,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:12	39,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0004 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27g - CX C/ 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:00:34	72,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	72,56 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:36:22	71,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 10:48:13	72,56 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:19	72,56 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 17:17:24	72,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:00:08	71,84 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:44:38	78,42 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:36	72,56 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	72,57 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:01:46	70,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:02:38	70,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:02:41	69,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:47	69,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:03:50	69,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:04	69,88	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:04:08	69,87	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:05:54	68,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:05:57	68,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:24	60,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:06:28	59,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:38	59,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:06:42	59,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:48	55,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



07/10/2021 - 09:06:51	54,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:01	50,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:07:04	49,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:13	40,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:07:16	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:31	61,08	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:07:35	61,67	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:09:06	52,14	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:09:19	39,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:09:22	39,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:09	47,05	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:11:14	39,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:17	39,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0005 - ALGINATO 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:01:42	25,20 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	25,44 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:48:27	25,44 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:18	25,44 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:00:15	25,20 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:44:55	24,66 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:45	25,45 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:01:46	24,65	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:02:51	24,10	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:02:54	24,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:12	24,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:04:15	23,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:53	22,90	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:07:56	22,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:09:21	22,86	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:09:25	22,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:24	22,84	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:10:27	22,83	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:37	14,80	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:10:41	14,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:58	14,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:12:01	14,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:13:23	14,76	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:13:26	14,75	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:13:42	17,27	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:15:09	14,74	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:15:11	14,73	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:15:23	17,26	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:16:01	14,72	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:16:04	14,71	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:16:21	14,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:16:25	14,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:17:47	14,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:17:50	14,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:19:11	14,63	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:19:14	14,62	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:19:52	14,61	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:19:57	14,60	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:07	14,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:11	14,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:05	14,56	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:22:08	14,55	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:18	14,54	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:23:22	14,53	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:15	14,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:24:18	14,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:31	14,47	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:25:34	14,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:59	14,45	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:26:02	14,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:44	14,43	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:27:47	14,42	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:59	14,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:02	14,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:53	14,37	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:56	14,36	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:05	14,35	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:31:09	14,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:58	14,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:01	14,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:45	14,27	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:48	14,26	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:36	14,24	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:41	14,23	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:40	14,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:34:43	14,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:25	14,18	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:28	14,17	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:06	14,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:09	14,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:57	14,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:38:01	13,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:54	13,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:38:57	13,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:15	13,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:18	13,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:35	13,85	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:38	13,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:39:54	13,83	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:57	13,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:40:02	13,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:40:06	13,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:40:12	13,75	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:40:16	13,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:40:33	13,45	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0006 - ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLETE

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:02:41	3,20 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,35 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:48:41	3,35 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:17	3,35 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:00:24	3,32 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:45:13	5,25 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:37	3,35 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,35 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:01:46	3,19 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:05	3,18 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:03:08	3,17 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:19	3,15 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:04:23	3,14 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:10	3,13 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:06:13	3,12 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:03	3,00 09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido



07/10/2021 - 09:08:06	2,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:09:39	2,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:09:42	2,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:22	2,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:26	2,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0007 - ANESTESICO CITOCAINA A 3% COM FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:03:25	220,90 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	221,38 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:48:53	221,38 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:16	221,38 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 06:45:41	185,04 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:38	221,39 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	221,39 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:01:46	185,03	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:18	184,95	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:03:21	184,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:57	184,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:03:59	184,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:22	183,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:06:25	183,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:48	183,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:06:51	182,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:29	182,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:07:33	182,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:06	182,85	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:08:09	182,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:37	188,18	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:08:45	182,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:08:48	182,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:09:03	175,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:09:06	174,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:09:56	174,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:09:59	173,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:24	173,87	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:10:27	173,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:33	170,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:10:37	169,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:51	111,00	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:10:54	110,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:06	109,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:11:09	108,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:26	107,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:11:29	107,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:35	108,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:44	107,30	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:11:47	107,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:52	105,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:12:05	104,99	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:13:36	103,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:13:55	102,88	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:14:03	102,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:14:30	102,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:15:03	102,49	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:15:13	102,46	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:15:32	102,43	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:15:35	102,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:15:41	101,42	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:15:47	102,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:16:00	101,40	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:16:19	101,38	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:16:50	101,35	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:17:13	101,34	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:17:32	101,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:17:48	101,15	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:17:54	101,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:18:04	100,98	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:18:08	101,10	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:18:23	100,95	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:18:37	100,92	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:18:43	100,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:18:52	99,97	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:19:09	98,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50
07/10/2021 - 09:19:32	97,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:20:40	92,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:28:50

0008 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% C/ NORAPINEFRINA C/ 50 TUBETES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:04:11	123,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	123,32 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:36:34	120,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 10:49:12	123,32 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:15	123,32 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 06:46:07	161,64 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:39	123,33 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	123,33 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:01:46	119,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:03:29	119,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:03:32	119,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:04:03	119,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:04:06	119,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:35	118,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:06:38	118,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:06:53	118,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:06:56	118,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:37	118,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:07:40	118,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:50	118,28	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:07:53	118,27	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:01	118,25	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:08:04	118,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:25	118,20	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:08:29	118,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:44	117,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:08:47	116,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:08:51	116,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:08:54	110,99	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:08:57	110,98	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:09:30	115,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:09:45	112,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:10:22	110,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:10:25	109,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:10:56	96,98	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:11:00	96,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:11:15	95,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:11:18	95,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:36	95,30	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:11:39	95,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:11:53	95,28	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:11:56	95,27	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:12:02	95,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:12:05	94,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:12:17	93,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:12:21	93,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:12:48	93,48	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:12:51	93,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:12:55	93,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:12:58	93,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:13:10	93,38	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:13:13	93,37	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:13:32	93,36	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:13:35	93,35	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:13:42	92,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:14:11	91,89	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:14:40	91,85	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:15:11	91,82	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:15:34	91,78	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:15:40	91,75	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:15:51	91,74	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:16:08	91,72	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:16:24	91,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:17:10	91,60	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:17:21	91,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:17:37	91,49	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:18:12	91,45	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:18:24	91,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:35	91,44	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:18:43	91,37	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:18:56	91,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:19:03	91,35	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:19:17	90,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:19:20	91,27	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:19:47	90,75	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:10	90,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:25:34	89,99	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0009 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP)

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/10/2021 - 15:04:53	11,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	11,43 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:36:43	11,43 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 10:49:27	11,46 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:15	30,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 06:46:26	18,27 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:40	11,43 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:01:46	11,42	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:07:16	10,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:09:16	10,28	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:10:14	10,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:02	10,95	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:11:28	10,62	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido

0010 - BASTÃO EM BRILHO (VIPBRIL) PARA ACABAMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:05:39	295,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	299,28 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:14	299,28 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:00:35	296,29 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:46:42	65,76 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:22:11
07/10/2021 - 08:22:07	299,28 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:04:30	65,75	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:09:38	254,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:11:11	39,45	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:22:11

0011 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 701

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:09:55	11,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	11,13 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:21:25	11,13 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:13	20,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:00:44	11,02 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:50:36	32,10 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:41	11,13 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	11,13 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	10,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:19:59	10,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:20:02	10,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:20:08	10,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:20:11	10,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:25	10,17	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:20:29	10,16	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:42	10,15	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:24:45	10,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:38	10,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:25:41	10,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:11	10,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:26:14	9,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:26	19,25	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:27:54	9,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:27:57	9,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0012 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:10:32	11,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:22:29
05/10/2021 - 18:30:21	11,13 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:21:37	11,13 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:13	2,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:32:39
06/10/2021 - 19:00:48	11,02 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:16:31
07/10/2021 - 06:51:11	32,10 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:33	11,13 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:25:29
07/10/2021 - 08:22:07	11,13 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	10,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:25:29
07/10/2021 - 09:19:52	2,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:22:29
07/10/2021 - 09:20:45	10,16	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:20:46	10,15	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:25:29
07/10/2021 - 09:24:57	10,14	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:16:31
07/10/2021 - 09:24:58	10,13	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:25:29
07/10/2021 - 09:27:31	19,25	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



0013 - BROCA DE ACABAMENTO 3118F

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:11:03	3,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,72 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:39:30	3,70 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:21:49	3,72 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:13	20,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:00	3,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:51:32	5,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:27	3,73 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,73 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	3,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:19:44	3,43	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:19:48	3,42	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:34	3,40	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:20:37	3,39 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:42	3,38 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:20:45	3,37 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:59	3,35 10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:21:03	3,34 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:16	3,25 09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:20	3,24 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:33	3,20 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:21:38	3,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:46	3,15	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:21:49	3,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:00	3,17	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:22:21	3,12	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:22:24	3,11	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:45	3,05	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:22:48	3,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:51	2,97	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:22:54	2,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:20	2,92	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:24:23	2,91	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:59	2,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:25:02	2,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:49	2,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:26:53	2,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:37	3,58	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:28:07	2,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:28:10	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:21	2,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:25	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:30	2,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:30:33	2,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:10	2,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:14	2,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:59	2,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:33:02	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:43	2,23	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:46	2,22	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:53	2,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:56	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:50	2,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:34:53	2,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:57	2,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:35:00	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:11	1,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:17	1,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:22	1,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:25	1,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:04	1,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0014 - BROCA DE ACABAMENTO 3203

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:12:18	3,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,72 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:42:04	3,70 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:08	3,72 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:12	20,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:03	3,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:51:53	5,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:26	3,73 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,73 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	3,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:45	3,40	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:20:49	3,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:12	3,34	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:16	3,33	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:25	3,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:21:28	3,29 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:39	3,28 10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:21:43	3,27 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:56	3,15 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:21:59	3,14 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:26	3,12 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:22:29	3,11 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:38	3,10 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:22:41	3,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:04	3,05	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:23:07	3,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:24	2,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:23:28	2,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:29	2,92	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:24:32	2,91	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:47	2,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:24:50	2,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:11	2,86	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:25:14	2,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:49	2,83	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:25:52	2,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:19	2,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:26:23	2,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:55	2,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:26:59	2,76	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:27:08	2,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:41	3,58	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:28:12	2,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:15	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:20	3,17	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:24	2,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:28	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:34	2,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:30:39	2,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:20	2,47	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:25	2,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:16	2,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:19	2,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:02	2,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:05	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:46	2,23	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:33:49	2,22	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:55	2,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:58	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:54	2,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:34:57	2,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:00	2,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:04	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:25	1,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:36:34	1,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:26	1,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:29	1,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:09	1,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0015 - BROCA 1012

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:13:00	3,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,72 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:43:41	3,70 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:12	3,72 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:11	3,72 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:07	3,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:52:14	5,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:30	3,73 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,73 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:18:41	3,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:20:56	3,40	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:20:59	3,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:29	3,35	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:33	3,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:36	3,38	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:22:06	3,15	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:22:10	3,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:25	3,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:22:33	3,10	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:22:36	3,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:16	2,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:23:19	2,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:24	3,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:23:30	2,96	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:23:33	2,95	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:00	2,93	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:24:03	2,92	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:38	2,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:24:41	2,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:16	2,86	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:25:19	2,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:54	2,83	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:25:58	2,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:24	2,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:26:28	2,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:59	2,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:27:08	2,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:27	2,77	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:27:45	3,58	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:28:16	2,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:20	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:28	2,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:31	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:39	2,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:30:42	2,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:24	2,47	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:27	2,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:20	2,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:23	2,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:05	2,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:08	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:59	2,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:34:02	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:04	2,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:07	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:43	1,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:49	1,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:30	1,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:33	1,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:12	1,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0016 - BROCAS 1013

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 128 de 328



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/04/2022 às 23:04:28.
Código verificador: 24CEFA



05/10/2021 - 15:13:32	3,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,72 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:45:25	3,70 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:16	3,72 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:10	3,72 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:10	3,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:52:34	5,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:26	3,73 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,73 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	3,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:40	3,35	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:44	3,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:48	3,47	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:22:44	3,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:23:44	3,30	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:23:47	3,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:50	3,10	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:23:54	3,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:56	2,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:25:00	2,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:20	2,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:25:23	2,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:27	2,86	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:25:30	2,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:59	2,83	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:26:01	2,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:29	2,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:26:33	2,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:59	2,77	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:27:03	2,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:27:08	2,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:50	3,58	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 09:28:21	2,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:25	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:32	2,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:35	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:40	3,17	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:30:43	2,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:30:47	2,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:29	2,47	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:32	2,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 09:32:23	2,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:27	2,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:09	2,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:12	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:02	2,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:34:05	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:07	2,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:11	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:45	1,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:36:48	1,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:33	1,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:37	1,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:15	1,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0017 - BROCA 1014

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:14:25	3,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,72 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:49:18	3,70 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:19	3,72 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:08	3,72 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:12	3,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:52:53	5,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:26	3,73 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,73 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:18:41	3,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:47	3,35	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:50	3,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:22	3,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:22:26	3,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:59	3,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:23:59	3,20	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:24:02	3,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:18	3,10	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:24:21	3,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:36	3,05	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:24:40	3,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:47	2,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:24:50	2,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:26	2,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:25:29	2,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:33	2,86	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:25:36	2,85 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:04	2,83 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:26:07	2,82 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:35	2,80 07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:26:38	2,79 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:50	2,77 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:26:53	2,76 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:09	2,70 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:27:12	2,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:54	3,58	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:28:26	2,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:30	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:36	2,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:29:39	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:46	3,17	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:30:48	2,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:30:52	2,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:39	2,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:31:42	2,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:28	2,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:31	2,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:13	2,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:16	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:08	2,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:34:11	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:10	2,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:35:13	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:50	1,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:54	1,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:37	1,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:40	1,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:19	1,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0018 - BROCA 1015

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 15:14:52	3,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
05/10/2021 - 18:30:21	3,72 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:51:05	3,70 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:22	3,72 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:07	3,20 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:16	3,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:53:11	5,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:26	3,73 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	3,73 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	3,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:56	3,15	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:21:59	3,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:27	3,12	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:22:30	3,11	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:32	3,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:24:14	3,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:24:18	2,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:31	2,98	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:24:34	2,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:31	2,89	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:25:34	2,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:38	2,86	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:25:41	2,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:09	2,83	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:26:13	2,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:37	2,80	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:26:40	2,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:13	2,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:27:16	2,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:59	3,58	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:28:30	2,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:34	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:40	2,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:29:43	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:52	2,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:30:55	2,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:42	2,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:45	2,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:31	2,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:34	2,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:17	2,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:33:20	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:13	2,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:34:16	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:13	2,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:16	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:54	1,97	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:57	1,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:37:40	1,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:37:44	1,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:38:23	1,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0019 - CARBONO PARA ARTICULAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	4,67 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:52:57	4,50 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:35	4,67 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:24	4,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:01:23	4,63 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:53:46	4,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:27	4,67 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:18:41	4,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:21:31	3,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



07/10/2021 - 09:21:34	2,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:19	4,20	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:22:36	2,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:22:40	2,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:38	2,85	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:23:42	2,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:59	2,80	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:24:02	2,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:23	2,65	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:24:26	2,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:13	2,62	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:25:16	2,61	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:55	2,60	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:25:58	2,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:36	2,58	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:26:39	2,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:46	2,56	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:27:50	2,55	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:04	2,70	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido

0020 - CERA EM LÂMINA Nº9

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	35,44 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:54:59	35,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:53	35,44 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:04	35,44 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 19:01:30	35,09 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:54:14	43,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:27	35,44 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	35,44 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:18:41	34,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:22:50	34,94	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:22:53	34,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:05	30,12	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:23:09	30,11	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:23:46	30,10	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:23:50	30,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:24:12	30,99	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:25:17	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:25:20	29,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:25:45	28,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:25:48	27,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:00	27,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:26:03	27,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:10	27,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:26:13	26,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:32	26,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:26:35	25,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:41	25,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:26:44	25,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:26:47	24,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:26:50	24,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:27:55	24,58	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:06	24,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:11	26,10	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:28:21	24,55	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:28:25	24,54	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:54	25,49	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:30:16	24,53	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:30:19	24,52	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:57	24,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:01	24,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:14	24,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:17	24,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:30	24,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:33	23,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:34	23,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:34:37	23,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:40	23,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:43	23,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:28	23,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:35	22,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0021 - CERA UTILIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	33,26 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:56:41	33,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:03	33,26 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:23:05	33,26 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:01:47	32,94 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:54:51	48,00 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:27	33,27 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	33,27 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:28:47	32,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:01	30,75	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:29:06	30,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:19	30,66	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:29:22	30,65	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:25	30,60	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:30:28	30,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:36	30,99	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:31:04	30,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:31:08	30,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:22	30,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:32:25	30,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:38	30,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:41	30,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:42	30,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:34:45	30,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:58	28,27	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:01	28,26	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:45	28,20	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:48	28,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:38	28,10	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:43	28,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:46	28,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:36:49	27,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0022 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	42,87 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 09:59:12	42,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:01	42,87 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:23:30	21,83 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:23	42,87 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:02:03	42,45 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:55:12	57,06 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:27	42,88 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	42,88 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:28:47	41,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:09	25,49	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:29:13	25,48	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:50	35,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:30:26	26,95	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:31:46	39,59	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:34:12	34,25	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 09:35:28	36,44	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0023 - CLOREXIDINA A 2% 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	19,63 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:00:55	19,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:59	19,63 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:23:40	19,63 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:02:30	19,44 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:58:50	20,70 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:26	19,63 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:07	42,88 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:28:47	18,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:29:17	17,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:29:21	17,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:32	17,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:30:35	16,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:39	17,70	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:31:29	16,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:31:32	15,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:45	15,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:31:48	14,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:54	14,95	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:31:58	14,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:04	17,98	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:32:10	14,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:32:14	13,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:27	12,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:32:30	12,98	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:36	13,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:33:58	12,01	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 09:34:01	12,00	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:22	11,11	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:34:25	11,10	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:14	11,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:35:18	10,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:35:45	16,68	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:04	10,89	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:07	10,88	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	58,82 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:02:50	55,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:57	58,82 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:23:53	58,82 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:23	58,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:02:36	58,24 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:59:08	50,22 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:25	58,83 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:28:47	50,21	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:09	45,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:30:12	44,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:29	40,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido



07/10/2021 - 09:30:32	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:30:59	39,95	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:31:02	39,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:31:06	25,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:31:09	24,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:07	24,95	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:32:11	24,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:32:24	38,02	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:32:49	24,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:32:52	24,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:33:47	24,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:33:51	23,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:05	15,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:34:09	14,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:34:33	20,16	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:35:34	11,50	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 09:35:38	11,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:36:00	50,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido



0025 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:05:04	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:55	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:57:38
06/10/2021 - 14:24:09	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:33:55
06/10/2021 - 19:02:51	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 06:59:37	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:26:32
07/10/2021 - 08:22:07	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:18:44
07/10/2021 - 09:29:25	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:18:44
07/10/2021 - 09:32:19	6,82	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:57:38
07/10/2021 - 09:32:35	6,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:18:44
07/10/2021 - 09:32:43	15,39	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:33:06	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:33:55
07/10/2021 - 09:33:37	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:57:38
07/10/2021 - 09:36:25	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0026 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:06:35	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:54	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:58:11
06/10/2021 - 14:24:13	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:34:14
06/10/2021 - 19:02:54	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:00:07	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:26:51
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:18:52
07/10/2021 - 09:29:31	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:18:52
07/10/2021 - 09:32:29	6,82	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:58:11
07/10/2021 - 09:32:40	6,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:18:52
07/10/2021 - 09:32:54	15,39	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:33:11	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:34:14
07/10/2021 - 09:33:26	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:58:11
07/10/2021 - 09:36:38	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0027 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:53	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:59:37
06/10/2021 - 14:24:17	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:02:56	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:00:24	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:23:58
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:32:43	7,46	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 15:59:37
07/10/2021 - 09:33:17	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:53	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0028 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:52	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:00:50
06/10/2021 - 14:24:22	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:00	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:00:48	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:12:38
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:29:19
07/10/2021 - 09:30:07	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:29:19
07/10/2021 - 09:32:56	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:00:50
07/10/2021 - 09:33:54	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:36:58	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0029 - DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:52	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:01:59
06/10/2021 - 14:24:24	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:02	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:01:13	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:12:49
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:29:59
07/10/2021 - 09:30:13	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:29:59
07/10/2021 - 09:33:05	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:01:59
07/10/2021 - 09:33:58	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:37:05	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0030 - Dentes anteriores inferiores A25 cor 66 - embalagem c/8..

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:08:37	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:51	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:02:54
06/10/2021 - 14:24:28	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:06	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:01:36	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:12:59
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:23
07/10/2021 - 09:30:16	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:23
07/10/2021 - 09:33:12	15,39	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:33:15	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:02:54
07/10/2021 - 09:33:47	15,38	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:34:04	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:37:19	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido

0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:10:45	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:51	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:22:48
06/10/2021 - 14:24:39	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:34:38
06/10/2021 - 19:03:12	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:02:11	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:22:37
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:27
07/10/2021 - 09:37:31	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:38:04	7,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:27
07/10/2021 - 09:38:09	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:22:48
07/10/2021 - 09:38:23	15,35	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:39:00	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:27
07/10/2021 - 09:39:20	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:34:38
07/10/2021 - 09:45:27	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:22:37



0032 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:12:50	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:50	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:26:01
06/10/2021 - 14:24:47	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:14	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:02:34	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:23:19
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:14:30
07/10/2021 - 09:37:41	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:38:20	7,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:14:30
07/10/2021 - 09:38:27	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:26:01
07/10/2021 - 09:39:07	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:14:30
07/10/2021 - 09:39:29	15,38	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:45:41	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:23:19

0033 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:15:02	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:50	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:23:14
06/10/2021 - 14:24:54	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:27
06/10/2021 - 19:03:17	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:03:13	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:23:59
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:35
07/10/2021 - 09:37:45	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:38:27	7,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:35
07/10/2021 - 09:39:31	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:27
07/10/2021 - 09:39:42	15,38	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:43:13	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:23:14
07/10/2021 - 09:45:51	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:23:59

0034 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:16:30	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:49	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:03:18
06/10/2021 - 14:24:57	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:37
06/10/2021 - 19:03:20	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:17:00	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:02
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:44
07/10/2021 - 09:37:49	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:11	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:44
07/10/2021 - 09:39:36	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:37
07/10/2021 - 09:39:54	14,85	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:43:01	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:03:18
07/10/2021 - 09:45:57	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:02
07/10/2021 - 09:47:33	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:03:18

0035 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:18:00	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:48	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:03:55
06/10/2021 - 14:25:00	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:47
06/10/2021 - 19:03:22	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:17:14	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:26
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:52
07/10/2021 - 09:37:54	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:21	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:27:52
07/10/2021 - 09:39:40	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:47
07/10/2021 - 09:40:37	13,85	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:42:53	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:03:55
07/10/2021 - 09:46:02	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:26
07/10/2021 - 09:46:30	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:03:55

0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:48	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:04:52
06/10/2021 - 14:25:06	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:55
06/10/2021 - 19:03:26	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:17:27	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:35
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:01
07/10/2021 - 09:38:09	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:18	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:01
07/10/2021 - 09:39:45	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:35:55
07/10/2021 - 09:41:41	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:04:52
07/10/2021 - 09:46:16	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:35
07/10/2021 - 09:46:41	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:04:52

0037 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:20:02	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:47	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:05:18
06/10/2021 - 14:25:10	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:36:04
06/10/2021 - 19:03:29	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:17:42	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:43
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:10
07/10/2021 - 09:38:19	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:25	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:10
07/10/2021 - 09:39:50	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:36:04
07/10/2021 - 09:40:56	14,97	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:41:32	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:05:18
07/10/2021 - 09:46:27	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:25:43
07/10/2021 - 09:47:04	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:05:18

0038 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:22:06	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



06/10/2021 - 14:22:47	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:09:17
06/10/2021 - 14:25:13	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:36:37
06/10/2021 - 19:03:32	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:17:58	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:27:16
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:18
07/10/2021 - 09:38:24	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:28	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:18
07/10/2021 - 09:39:56	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:36:37
07/10/2021 - 09:41:24	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:09:17
07/10/2021 - 09:41:35	14,97	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:46:32	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:27:16
07/10/2021 - 09:47:14	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:09:17

0039 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:25:37	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:46	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:10:03
06/10/2021 - 14:25:16	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:37:00
06/10/2021 - 19:03:34	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:18:13	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:27:47
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:26
07/10/2021 - 09:38:37	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:32	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:26
07/10/2021 - 09:40:02	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:37:00
07/10/2021 - 09:40:58	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:10:03
07/10/2021 - 09:41:49	15,38	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:46:37	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:27:47
07/10/2021 - 09:47:23	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:10:03

0040 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:27:24	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



06/10/2021 - 14:22:45	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:10:37
06/10/2021 - 14:25:19	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:37:07
06/10/2021 - 19:03:39	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:18:27	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:29:02
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:34
07/10/2021 - 09:38:41	13,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:39:36	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:28:34
07/10/2021 - 09:40:06	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 16:37:07
07/10/2021 - 09:41:07	6,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:10:37
07/10/2021 - 09:42:20	15,36	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:47:11	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 11:29:02
07/10/2021 - 09:48:19	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:10:37

0041 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:29:58	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:44	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:09:42
06/10/2021 - 14:25:27	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:46	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:18:44	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:24:34
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:20
07/10/2021 - 09:51:02	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:20
07/10/2021 - 09:51:15	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:26	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:28	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:09:42
07/10/2021 - 09:52:59	14,41	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:55:27	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:20
07/10/2021 - 09:59:18	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:24:34

0042 - DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:37:47	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



06/10/2021 - 14:22:44	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:01
06/10/2021 - 14:25:30	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:49	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:18:56	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:24:54
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:27
07/10/2021 - 09:51:08	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:27
07/10/2021 - 09:51:21	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:31	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:39	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:01
07/10/2021 - 09:53:08	15,38	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:53:54	15,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:55:30	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:27
07/10/2021 - 09:59:23	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:24:54

0043 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:40:07	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:43	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:09
06/10/2021 - 14:25:34	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:51	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:19:12	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:25:21
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:35
07/10/2021 - 09:51:19	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:35
07/10/2021 - 09:51:38	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:40	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:48	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:09
07/10/2021 - 09:53:14	15,38	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:54:09	15,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:55:33	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:35
07/10/2021 - 09:59:28	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:25:21

0044 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:42:31	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:42	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:16
06/10/2021 - 14:25:37	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:56	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:19:27	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:25:31
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:42
07/10/2021 - 09:51:22	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:42
07/10/2021 - 09:51:47	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:47	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:01	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:16
07/10/2021 - 09:54:31	15,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:55:35	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:42
07/10/2021 - 09:59:32	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:25:31

0045 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:46:42	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:42	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:24
06/10/2021 - 14:25:40	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:03:59	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:19:45	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:25:58
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:49
07/10/2021 - 09:51:38	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:49
07/10/2021 - 09:51:54	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:51:54	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:26	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:24
07/10/2021 - 09:54:33	15,37	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:55:13	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:49
07/10/2021 - 09:59:36	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:25:58

0046 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:42	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:32
06/10/2021 - 14:25:44	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:02	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:20:07	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:26:29
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:58
07/10/2021 - 09:51:41	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:58
07/10/2021 - 09:51:59	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:03	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:44	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:32
07/10/2021 - 09:55:09	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:53:58
07/10/2021 - 09:59:39	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:26:29

0047 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:41	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:52
06/10/2021 - 14:25:48	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:06	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:20:21	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:26:54
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:54:06
07/10/2021 - 09:51:43	7,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:54:06
07/10/2021 - 09:52:04	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:07	11,92	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:55	7,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 14/10/2021 08:10:52
07/10/2021 - 09:55:05	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 13/10/2021 15:54:06
07/10/2021 - 09:59:43	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:26:54

0048 - ESCOVA DE ROBSON

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	2,30 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:30:52	2,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 10:49:00	2,25 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



06/10/2021 - 14:22:41	2,30 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:26:07	2,03 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:15	2,28 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:20:42	2,67 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:25	2,30 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	2,31 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:50:49	2,02	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:51:05	2,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 09:51:08	1,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:01	1,98	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:52:04	1,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:17	1,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:20	1,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:25	1,75	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:28	1,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:38	1,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:52:50	1,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:53	1,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:06	1,45	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:53:09	1,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:21	1,43	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:24	1,42	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:39	1,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:42	1,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:46	1,95	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:54:07	1,72	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 09:54:41	2,19	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:54:44	1,35	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:54:47	1,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:55:10	1,32	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:55:13	1,31	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:55:22	1,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:55:27	1,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:55:30	1,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:56:17	1,28	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:56:20	1,27	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:56:35	1,26	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:56:38	1,25	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:57:05	1,24	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:57:08	1,23	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:57:23	1,21	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:57:26	1,20	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:57:35	1,19	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:57:39	1,18	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:57:50	1,17	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:57:54	1,16	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:02	1,15	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:58:05	1,14	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:51	1,12	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:58:54	1,11	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:58	1,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:01	1,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:22	1,08	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:59:26	1,07	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:55	1,06	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:58	1,05	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:14	1,60	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:00:29	1,04	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:33	1,03	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:00	1,02	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:04	1,01	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:41	1,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:01:44	0,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:01	0,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:04	0,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:14	0,96	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:18	0,95	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:23	0,94	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:04:26	0,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:42	0,92	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:04:45	0,91	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:51	0,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:04:55	0,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:52	0,87	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:55	0,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0049 - ESPÁTULA DE FERRO P GESSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	31,94 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:41	31,94 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:26:18	31,94 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:22	31,63 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:20:54	22,80 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:31	31,94 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	31,94 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:50:49	22,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:08	22,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:52:12	21,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:23	21,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:52:26	20,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:30	21,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:39	20,98	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:52:44	20,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:48	23,95	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:00	19,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:53:03	19,98	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:16	19,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:20	18,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:45	18,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:53:49	17,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:54:50	17,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:55:01	16,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:56:01	19,83	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:56:59	16,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:57:15	15,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:30	15,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:00:00	15,49	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:21	13,70	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:00:35	13,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0050 - ESPELHO COM CABO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	10,68 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:33:13	10,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:22:40	10,68 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:26:31	10,68 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:29	10,58 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:21:16	12,90 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:31	10,68 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	10,69 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:50:49	10,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:19	10,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:52:22	9,99 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:52:49	9,97 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:52:53	9,96 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:53:08	9,90 63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:53:12	9,89 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:54:06	9,07 09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:54:09	9,06 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:54:27	8,50 17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 09:54:30	8,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:54:45	9,28	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:54:51	8,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:54:54	7,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:56:22	7,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:56:25	7,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:56:51	7,45	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:56:55	7,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:06	9,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 09:58:21	7,46	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:31	7,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:34	7,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:30	7,75	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:00:44	7,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:47	6,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:11	6,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:14	6,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:23	6,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:26	6,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:03:25	6,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:28	6,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:34	6,87	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:04:38	6,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:56	6,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:04:59	6,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:34	6,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:38	6,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:20	6,75	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:06:23	6,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:01	6,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:07:04	6,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:41	6,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:07:45	6,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:51	6,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:08:54	6,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:49	6,55	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:09:52	6,54	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:50	6,53	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:53	6,52	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:06	6,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:09	6,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:19	6,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:22	6,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:12:27	6,38	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:12:31	6,37	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:29	6,30	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:32	6,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:52	6,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:55	6,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:37	6,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:14:40	6,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:15:47	6,17	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:15:51	6,16	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:15:57	6,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:16:00	6,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:52	6,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:16:55	5,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:50	5,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:17:54	5,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:09	5,95	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:18:12	5,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:50	5,93	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:18:53	5,92	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:13	5,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:19:16	5,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:45	5,87	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:19:48	5,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:20:18	5,85	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:20:21	5,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:28	5,83	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:31	5,82	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:50	5,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:54	5,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:11	5,75	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:14	5,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:44	5,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:22:48	5,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:27	5,65	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:31	5,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:43	5,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:47	5,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:23	5,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:25:27	5,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:59	5,55	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:26:02	5,54	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:27:12	5,53	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:27:16	5,52	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:28:14	5,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:28:18	5,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:28:59	5,48	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:29:02	5,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:29:50	5,46	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:29:53	5,45	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:31:13	5,44	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:31:16	5,43	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:32:00	5,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:32:03	5,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:32:36	5,37	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:32:39	5,36	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:33:13	5,35	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:33:17	5,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:33:55	5,33	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:33:59	5,32	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:34:29	5,31	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:34:32	5,30	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:35:06	5,29	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:35:09	5,28	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:35:31	5,27	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:35:34	5,26	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:35:47	5,25	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:35:50	5,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:36:51	5,23	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:36:54	5,22	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:37:45	5,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:37:48	5,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:38:16	5,18	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:38:20	5,17	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:38:40	5,16	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:38:43	5,15	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:38:59	5,14	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:39:03	5,13	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:39:17	5,10	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:39:20	5,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:39:43	5,08	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:39:46	5,07	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:40:02	5,05	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:40:05	5,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:40:25	5,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:40:28	4,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:40:46	4,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:40:49	4,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:41:18	4,96	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:41:21	4,95	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:42:03	4,94	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:42:06	4,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:42:23	4,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:42:26	4,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:42:45	4,87	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:42:48	4,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:43:07	4,85	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:43:10	4,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:43:27	4,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:43:30	4,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:44:02	4,78	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:44:05	4,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:44:31	4,76	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:44:35	4,75	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:44:52	4,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:44:55	4,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:45:13	4,66	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:45:16	4,65	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:45:50	4,59	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:45:54	4,58	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:46:15	4,55	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:46:18	4,54	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:46:35	4,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:46:38	4,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:47:10	4,48	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:47:13	4,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:47:29	4,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0051 - FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	305,91 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:40	305,91 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:35:37	305,94 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:40	302,86 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:21:33	372,00 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:32	305,91 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	305,92 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 08:36:43	305,91 (proposta)	27.205.945/0001-04 - ODONTOMED T/A LTDA	Válido



07/10/2021 - 09:58:29	302,85	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:55	300,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:00	299,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:20	299,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:24	298,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:08	28,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 07/10/2021 10:03:45
07/10/2021 - 10:04:43	298,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:04:47	297,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:26	290,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 10:05:30	289,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:45	289,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:48	289,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:03	289,85	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:06	289,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:03	223,20	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:07:19	220,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0052 - FIO DE ORTO Nº0,8MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	14,31 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:35:50	14,31 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:46	14,17 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:21:46	19,74 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	14,32 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 09:59:03	14,15	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:35	12,16	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido



07/10/2021 - 10:00:47	12,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:42	11,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:00	11,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:04:55	11,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:29	11,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:05:51	11,19	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:14	11,15	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:25	10,46	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:07:07	11,85	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:07:26	10,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0053 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CX C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	54,30 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:35:42	54,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:22:40	54,30 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:36:03	54,30 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:52	53,77 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:22:06	105,00 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:25	54,31 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:29	53,76	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:16	53,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:59:20	52,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:49	46,16	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:52	46,15	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:00	46,12	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:04	46,11	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:04	46,05	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:08	46,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:02	46,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:05:05	45,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:40	42,94	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:05:44	42,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:58	42,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:02	42,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:25	42,85	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:28	42,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:12	63,00	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:07:34	40,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:07:38	39,99 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:37	39,95 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:08:40	39,94 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:43	39,93 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:09:46	39,92 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:21	39,50 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:25	39,49 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:06	39,45 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:11:09	39,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:38	39,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:42	39,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:01	39,38	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:04	39,37	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:24	39,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:14:27	38,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:15:50	38,97	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:15:53	38,96	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0054 - FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CX C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	54,30 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:36:16	54,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 10:51:07	54,30 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:39	54,30 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:36:13	54,30 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:04:58	53,77 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:22:24	105,00 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:24	54,31 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:29	53,76	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:30	53,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 09:59:34	53,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:58	46,16	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:01	46,15	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:59	53,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:03:17	46,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:20	45,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:09	43,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:04:12	42,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:11	40,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:05:15	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:59	42,94	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:07:16	63,00	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:07:57	39,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:08:33	38,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:03	38,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:09:06	37,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:02	37,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:05	37,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:38	37,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:10:41	36,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:14	36,40	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:17	36,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:25	36,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:28	35,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:12:18	35,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:12:21	34,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:20	34,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:13:23	34,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:45	34,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:49	33,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:42	33,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:14:45	32,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:15:52	32,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:15:56	31,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:15	31,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:17:18	31,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:37	31,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:17:40	30,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:16	30,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0055 - FIO DENTAL 50 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	3,52 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:36:57	3,20 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 10:53:46	3,25 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:39	3,52 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:36:24	3,52 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:03	3,49 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:22:37	3,42 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:24	3,52 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	3,52 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:58:29	3,19 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:38	3,15 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:41	3,14 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:14	3,13 09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:18	3,12 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:49	3,10 10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:00:52	3,09 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:34	3,00 10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:01:37	2,99 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:54	2,80 10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:01:57	2,79 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:01	2,75 09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:04	2,74 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:22	2,29 10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:24	2,28 06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:26	2,25 07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:03:30	2,24	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:18	2,20	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:21	2,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:05	2,18	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:08	2,17	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:44	2,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:07:22	2,05	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:08:00	1,86	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0056 - FIXADOR DENTAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	27,56 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:55:58	25,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:39	27,56 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:21:41
06/10/2021 - 14:36:37	27,56 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:08	27,29 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:22:52	21,39 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 19/10/2021 10:24:11



07/10/2021 - 08:20:27	27,56 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:58:29	21,38	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 09:59:49	21,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 09:59:52	21,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:26	23,42	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:59	21,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:01:02	20,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:47	20,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:01:50	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:01	19,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:04	18,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:13	18,80	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:20	18,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:32	18,05	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:35	18,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:55	16,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:02:58	15,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:39	15,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:42	15,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:04:40	15,60	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:04:43	15,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:11	15,58	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:15	15,57	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:56	15,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:21:41



07/10/2021 - 10:06:59	14,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:27	12,85	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 19/10/2021 10:24:11
07/10/2021 - 10:07:31	12,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0057 - FLÚOR GEL-200ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	8,38 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:37:46	8,15 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:04:39	8,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:39	8,38 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 19/10/2021 10:23:33
06/10/2021 - 14:36:51	8,38 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:14	8,30 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:23:12	9,00 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:29	8,38 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	8,38 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 09:58:29	7,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:05	7,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:08	7,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:00:43	7,54	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:00:47	7,53	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:10	7,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:01:14	7,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:01:26	7,10	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:01:29	7,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:02:26	7,92	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. médicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:02:39	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:42	7,08	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:02:43	6,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:44	6,80	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:48	6,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:03:55	6,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:16	6,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:05:19	6,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:05:39	6,65	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:42	6,64	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:32	6,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:06:35	6,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:48	6,55	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:51	6,54	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:33	5,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 10:07:36	5,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:10	5,20	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:08:33	5,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:18	5,18	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:09:22	5,17	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:31	5,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:35	4,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:55	4,35	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 19/10/2021 10:23:33



07/10/2021 - 10:11:00	4,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0058 - FLÚOR LÍQUIDO 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	23,93 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:38:51	23,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:07:34	23,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:38	23,93 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:37:05	23,93 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:20	23,70 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:23:27	20,70 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:27:24
07/10/2021 - 08:22:08	23,93 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:19:11
07/10/2021 - 10:00:17	20,65	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:01	20,34	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:09	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:19:11
07/10/2021 - 10:02:43	22,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:03:03	19,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:12	19,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:04:10	18,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:05:01	18,31	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:05:49	18,20	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:06:48	17,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:19:11
07/10/2021 - 10:07:23	16,46	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:07:40	7,05	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:27:24
07/10/2021 - 10:08:05	15,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:19:11
07/10/2021 - 10:08:22	11,76	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:08:36	9,53	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 13/10/2021 12:19:11

0059 - GESSO COMUM..

Data	Valor	CNPJ	Situação



05/10/2021 - 18:30:21	7,74 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 11:09:47	7,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:38	15,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:37:15	7,74 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:27	7,67 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:23:49	8,85 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	7,75 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:00:30	6,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:14	6,97	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:20	7,37	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:03:18	6,20	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:03:28	6,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:07:28	5,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0060 - GESSO PEDRA..

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	11,19 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 11:14:49	11,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:38	11,19 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:37:23	11,19 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:30	11,09 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:24:04	11,70 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	11,20 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:00:41	10,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:01:35	9,52	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:02:26	10,78	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:03:38	9,88	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:04:15	9,87	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:07:24	9,50	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0061 - GRAU DE BORRACHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	13,39 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 11:16:32	13,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:38	13,39 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:37:40	13,39 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:05:42	13,26 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 07:24:30	4,80 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:27:50
07/10/2021 - 08:20:29	13,39 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:23	12,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:36	10,70	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:07:40	10,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:59	12,90	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:10:46	8,20	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:49	8,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0062 - HIDROXIDO DE CÁLCIO PA



Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	9,47 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:40:11	9,30 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:18:32	9,40 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:37	9,47 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:38:09	9,47 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:22	9,47 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:05:58	9,38 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:24:45	8,73 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:29	9,47 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:23	8,72	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:27	9,20	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:07:50	8,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:08:20	6,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:08:32	8,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:08:33	5,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:44	5,50	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:08:47	5,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:05	8,29	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:10:56	5,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:00	5,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:21	5,91	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:11:55	5,38	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:59	5,37	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:55	5,35	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:14:59	5,34	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:15:39	5,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:15:43	5,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:06	5,20	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:16:09	5,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0063 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% (1 LITRO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	12,34 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 11:20:59	12,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:37	12,34 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:38:23	12,37 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:07	12,23 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:24:58	10,20 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:08:09	10,50	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:12:01	10,19	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:15:36	10,21	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



0064 - IONOMERO DE VIDRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	51,38 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 11:25:31	50,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:37	51,38 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:38:35	51,38 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:21	51,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:06:14	50,87 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:25:20	32,85 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:13:26
07/10/2021 - 08:20:29	51,38 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	51,38 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:47
07/10/2021 - 10:06:23	32,84	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:06:59	30,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:47
07/10/2021 - 10:07:02	29,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:28	38,53	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido



07/10/2021 - 10:08:29	25,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:08:33	24,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:48	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:47
07/10/2021 - 10:08:51	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:56	21,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:09:21	48,88	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:09:51	19,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:47
07/10/2021 - 10:09:54	18,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:48	18,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:30:47
07/10/2021 - 10:12:17	29,98	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:12:32	22,13	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:15:52	19,70	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:13:26

0065 - ISOLANTE FRASCO C/250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	24,04 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido



06/10/2021 - 11:27:27	24,04 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:37	24,04 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:38:47	24,04 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:20	23,80 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:25:34	28,11 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:08:42	20,43	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:24	20,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:12:36	19,99	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:15:33	19,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:16:02	17,00	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:16:35	16,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0066 - LIQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZAVEL 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	63,00 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:37	63,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:38:58	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:25	62,38 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:25:50	74,37 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:33	63,00 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	63,03 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:06:23	62,37	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:10	60,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:07:14	60,98	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:08	56,70	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:09:11	56,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:41	56,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:11:45	55,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:12:45	55,98	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:12:48	55,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:12:55	54,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 10:12:58	53,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:26	53,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:29	53,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:15:38	53,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:15:41	53,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:07	44,60	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:16:10	44,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:46	40,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:16:49	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:27	39,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:17:30	38,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:38	38,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:18:41	37,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:19	37,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:19:22	36,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:20:02	36,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:20:06	36,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:20:37	35,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:20:41	35,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:45	35,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:48	34,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:05	34,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:09	33,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:38	33,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:22:42	32,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:19	32,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:22	31,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:18	31,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:25:21	31,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:26:03	31,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:07	30,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:27:17	30,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:27:21	30,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:28:21	30,96	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:28:24	30,95	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:29:09	30,94	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:29:12	30,93	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:29:44	30,90	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:29:47	30,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:30:54	28,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 10:30:57	27,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:31:19	27,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:31:22	27,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:32:04	25,30	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:32:08	27,96	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:32:09	27,95	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:32:30	25,29	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0067 - LIQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZAVEL 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	56,43 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:36	56,43 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:39:11	56,43 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:27	55,87 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:26:05	74,25 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:33	56,43 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	56,43 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:06:23	55,86	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:27	50,78	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:09:30	50,77	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:34	50,75	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:37	50,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:13	44,55	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 10:16:16	44,54	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:03	44,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:17:06	44,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:25	44,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:17:28	44,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0068 - MATRIZ DE AÇO 0,5MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	3,08 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:41:58	3,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:29:24	3,08 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:36	3,08 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:39:41	1,49 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:21	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:06:34	3,05 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:26:19	6,15 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 08:20:29	3,08 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	3,08 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:06:23	1,48	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:07:48	2,54	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:07:50	2,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:08:35	2,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:09:40	2,60	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:09:42	2,70	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:13:22	1,56	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:13:47	1,47	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:50	1,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:24	1,45	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:14:27	1,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:18	3,69	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido

0069 - MICROBUSH

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	23,38 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:43:01	23,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:23:32	23,38 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:39:52	23,38 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:40	23,15 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:26:37	17,76 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:44	23,38 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	23,38 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:06:23	17,75	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:06	17,60	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 10:08:33	17,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:03	17,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:09:06	16,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:41	16,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:09:44	16,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:55	21,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:08	16,30	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:10:13	16,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:10:35	16,19	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:10:38	16,18	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:16	15,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:11:20	14,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:11:37	14,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:11:42	14,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:18	14,30	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:13:21	14,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:13:31	13,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:13:34	12,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:54	11,98	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:13:57	11,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:08	9,08	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:14:11	9,07	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:29	9,06	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:14:32	9,05	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:53	11,09	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:16:24	10,70	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



0070 - MOLDEIRA PARA FLUÓR DE PLASTICO TAM. M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	66,35 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:43:36	66,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:22:36	66,35 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:40:05	66,35 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:45	65,69 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:26:51	88,41 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:44	66,35 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:24:44	66,36 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06
07/10/2021 - 10:06:23	65,68	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:08:16	65,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:08:33	65,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:13	59,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06



07/10/2021 - 10:09:16	58,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:09:22	65,30	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:10:00	55,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06
07/10/2021 - 10:10:03	54,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:13	53,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:10:16	52,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:10:21	62,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:10:28	50,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06



07/10/2021 - 10:10:32	49,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:40	40,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06
07/10/2021 - 10:13:43	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:13:58	48,96	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:14:01	35,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06
07/10/2021 - 10:14:05	34,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:14:10	39,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:15:07	30,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06
07/10/2021 - 10:15:11	29,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:15:47	28,21	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:06
07/10/2021 - 10:15:51	28,20	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:30	53,05	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido

0071 - MOLDEIRA PARA FLÚOR DE PLASTICO TAM. P

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	80,55 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:44:24	80,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:22:35	80,55 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:40:25	80,55 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:06:51	79,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:27:10	88,41 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:44	80,55 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	80,56 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:15:01	79,74	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:00	60,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:16:03	59,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:06	78,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:16:43	50,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:16:46	49,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:53	45,80	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:16:56	45,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:12	64,44	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:18:47	45,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:18:50	45,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:18:53	40,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:56	39,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:13	35,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:16	34,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:20:30	30,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:20:33	29,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:20	28,21	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:21:24	28,20	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:53	28,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:22:56	27,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:23:20	53,05	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:23:35	27,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:39	27,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:34	27,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:37	26,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:26:08	26,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:12	26,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:27:33	26,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido



07/10/2021 - 10:27:36	25,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02

0072 - OLÉO DE ALTA ROTAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	24,50 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:44:58	24,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:22:35	24,50 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:40:34	24,50 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:20	24,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:06:59	24,26 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:27:24	35,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:43	24,50 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:23:38	24,51 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:15:01	24,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:19	24,05	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 10:16:22	24,04	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:03	24,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:17:06	23,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:19	22,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:17:22	21,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:28	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:17:32	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:39	17,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:17:39	20,82	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido



07/10/2021 - 10:19:13	16,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:19:30	16,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:45	20,01	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:23:04	15,80	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:25	21,60	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:23:52	14,61	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:24:12	14,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0073 - OLÉO DE BAIXA ROTAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	24,50 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:45:31	24,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:22:34	24,50 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:40:42	24,50 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:20	24,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:07:01	24,26 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:27:37	35,97 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:43	24,50 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	24,51 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:15:01	24,09	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:14	24,00	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido



07/10/2021 - 10:17:18	23,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:25	21,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:17:28	20,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:33	18,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:07	20,82	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:18:08	20,81	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:56	20,00	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:19:57	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:56	15,48	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 10:23:11	15,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:28	21,60	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:24:05	14,61	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:24:48	14,60	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0074 - OXIDO DE ZINCO E EUGENOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	7,74 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:22:34	60,00 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:40:53	7,74 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:20	7,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:07:07	7,67 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:27:54	41,46 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:18:21	6,55	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:20:27	6,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:06	23,12	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:23:24	6,48	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:34	24,90	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido

0075 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (DIAMOND R)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	58,86 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:46:12	58,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:31:50	52,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:33	58,86 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 19/10/2021 10:23:49
06/10/2021 - 14:41:13	58,86 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:07:15	58,28 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:28:18	25,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:28:19
07/10/2021 - 08:20:29	58,86 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:15:01	25,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:16:54	28,14	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:17:42	55,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:18:52	47,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:20:59	38,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:15	21,23	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 19/10/2021 10:23:49
07/10/2021 - 10:22:18	21,22	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:23:41	15,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital. 07/10/2021 16:28:19

0076 - PASTA PROFILATICA 90G

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	12,49 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:46:41	12,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:35:41	10,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:33	12,49 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:44:34	12,49 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 17:17:20	12,49 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
06/10/2021 - 19:07:21	12,38 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:28:33	8,70 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:13:46



07/10/2021 - 08:20:28	12,50 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	12,50 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30
07/10/2021 - 10:15:01	8,69	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:36	8,60	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:17:39	8,59	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:44	8,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30
07/10/2021 - 10:17:47	7,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:06	9,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:18:07	6,54	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:18:10	6,53	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:06	10,60	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:20:07	7,90	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	Válido
07/10/2021 - 10:20:12	6,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30
07/10/2021 - 10:20:15	5,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:07	5,98	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:11	5,97	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:34	5,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30
07/10/2021 - 10:21:38	5,79	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:23:46	5,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Cancelado - Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital. 20/10/2021 12:13:46
07/10/2021 - 10:23:49	5,29	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:10	5,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30
07/10/2021 - 10:24:13	4,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:45	4,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30
07/10/2021 - 10:24:49	4,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:17	3,49	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:30

0077 - RESINA A 3,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	30,06 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:47:25	30,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. médicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:37:44	28,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:32	30,06 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:44:49	30,06 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



06/10/2021 - 19:07:27	29,77 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:28:49	22,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:28	30,07 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	30,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40
07/10/2021 - 10:15:01	22,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:49	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40
07/10/2021 - 10:17:52	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:02	18,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:05	17,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:18:21	17,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:25	16,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:22	16,50	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:25	16,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:28	24,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:23	11,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:26	11,39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:21:40	11,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40
07/10/2021 - 10:21:43	10,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:22:37	10,48	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:22:40	10,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:23:52	13,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:23:53	10,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:56	10,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:15	10,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40
07/10/2021 - 10:24:18	9,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:51	9,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40
07/10/2021 - 10:24:54	9,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:25:22	9,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40
07/10/2021 - 10:25:25	9,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:36	8,35	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:40

0078 - RESINA A2

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	30,06 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:48:00	30,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:39:43	28,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:32	30,06 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:44:52	30,06 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:07:34	29,77 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:29:04	22,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:42	30,07 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	30,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:49
07/10/2021 - 10:15:01	22,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:17:54	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:49
07/10/2021 - 10:17:57	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:30	17,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:33	16,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:24	16,50	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:28	16,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:19:32	24,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:21:53	12,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:49
07/10/2021 - 10:21:56	11,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:21:59	11,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:03	11,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:44	10,48	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:22:47	10,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:23:56	13,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:23:59	10,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:03	10,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:58	9,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:49
07/10/2021 - 10:25:01	9,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:25:26	9,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:49
07/10/2021 - 10:25:29	9,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:39	8,35	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:49

0079 - RESINA A3

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	30,06 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:48:28	30,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:47:39	28,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:31	30,06 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:44:58	30,06 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:07:36	29,77 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:29:17	22,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:42	30,07 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	30,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:59
07/10/2021 - 10:15:01	22,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02



07/10/2021 - 10:18:03	15,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:59
07/10/2021 - 10:18:06	14,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:38	17,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:39	15,20	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:19:27	16,50	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:41	24,00	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:20:02	16,49	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:00	12,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:59
07/10/2021 - 10:22:03	11,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:16	11,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:19	11,89	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:57	10,48	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 10:23:00	10,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:00	13,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:24:10	10,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:13	10,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:02	9,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:59
07/10/2021 - 10:25:05	9,49	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:31	9,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:59
07/10/2021 - 10:25:35	9,19	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:43	8,35	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:31:59



0080 - RESINA A4

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	30,06 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:48:53	30,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:49:42	28,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:30	30,06 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:45:01	30,06 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:07:40	29,77 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:29:28	22,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:20:42	30,07 (proposta)	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 08:22:08	30,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:32:07
07/10/2021 - 10:15:02	22,46	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:17:05	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:32:07
07/10/2021 - 10:17:09	19,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:09	15,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:32:07



07/10/2021 - 10:18:12	14,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:18:49	17,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:18:55	15,15	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:19:37	24,00	09.416.690/0001-39 - DARLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:20:13	16,50	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:06	12,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:32:07
07/10/2021 - 10:22:09	11,99	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:22:23	11,95	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:26	11,94	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º 'PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:23:09	10,48	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



07/10/2021 - 10:23:12	10,47	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:24:05	13,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:24:17	10,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:20	10,44	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.) 15/10/2021 16:18:02
07/10/2021 - 10:25:51	8,35	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Cancelado - Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens. 19/10/2021 10:32:07

0081 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO TERMOP. 225G (PÓ)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	74,84 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:49:43	74,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:52:50	73,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:22:30	74,84 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:45:19	74,84 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:07:52	74,10 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:29:48	79,62 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	74,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:07	73,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:20:44	63,62	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:07	69,21	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:13	60,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:30	59,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:23	48,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:24:29	47,99	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:25:38	47,80	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:05	54,44	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:26:56	47,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0082 - RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	74,41 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:50:36	74,10 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:23:31	74,41 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:45:22	74,41 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:07:56	73,67 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:30:22	79,62 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	74,41 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:18	73,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:20:51	63,62	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:19	60,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:36	59,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:32	48,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:24:37	47,99	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:25:42	47,80	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:10	58,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:27:06	47,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0083 - RESINA FLOW A 3,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	34,05 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:51:03	34,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 11:56:31	28,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:30	34,05 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:45:41	34,05 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:02	33,72 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:30:38	22,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	34,06 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:32	33,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:20:35	24,11	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:21:04	27,24	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:25	20,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:22:47	19,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:41	17,41	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:24:48	16,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:25:48	13,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:22	13,42	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:27:16	13,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0084 - REVELADOR DE PLACA 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	10,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 14:23:30	10,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:45:50	10,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:08	10,80 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:31:10	41,70 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:21:16	9,27	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:58	9,26	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:25:55	25,00	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:33	9,20	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0085 - REVELADOR DENTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	27,99 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 13:13:28	27,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:29	27,99 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:46:01	27,99 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:15	27,72 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:31:25	21,39 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:20:52	25,84	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:21:31	25,19	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:18	18,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:25:06	17,99	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:02	12,90	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:39	12,89	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:27:40	15,68	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

0086 - SELANTE ODONTOLÓGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	32,07 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 13:16:58	30,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:28	32,07 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido



06/10/2021 - 14:46:11	32,07 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:23	31,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:31:40	39,12 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:21:44	25,65	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:29	21,21	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:25:15	22,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:08	23,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:45	21,00	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0087 - SUGADOR, Pct C/40 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	12,80 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:53:12	12,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 13:19:08	12,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:27	12,80 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:46:35	12,80 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:30	12,68 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:32:00	17,40 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	12,80 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:19:46	11,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:21:08	11,23	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:21:55	10,88	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:22:37	9,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:24:37	8,16	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:25:28	8,15	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:13	10,45	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:37	8,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:26:50	7,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:27:32	7,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:28:28	7,89	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:29:38	7,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:29:58	7,79	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:30:32	7,75	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:30:41	7,74	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:31:16	7,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:31:30	7,19	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:31:53	7,15	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido



07/10/2021 - 10:32:21	7,14	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:32:42	7,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:33:05	6,99	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:33:29	6,95	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:34:01	6,94	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:34:11	6,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:34:22	6,89	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:34:34	6,85	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:34:56	6,84	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:35:03	6,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:35:15	6,79	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:35:27	6,72	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:35:38	6,70	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0088 - TIRA DE AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	10,77 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:53:41	10,50 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:23:26	10,77 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:46:44	10,77 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:35	10,67 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:32:22	10,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:20:07	10,30	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:22:09	9,17	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:51	7,13	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:25:40	7,12	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:18	6,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:27:59	6,29	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0089 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	26,64 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:54:17	26,20 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:23:25	26,64 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:46:57	26,64 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:41	26,39 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:32:38	10,47 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido



07/10/2021 - 10:20:26	25,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:22:26	21,32	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:25:05	8,49	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:26:24	6,30	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:26:57	6,29	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0090 - TIRA DE POLIESTER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	3,26 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:54:54	3,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 14:23:24	3,26 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:47:06	3,26 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:46	3,24 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:32:52	4,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	3,27 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:39	2,95	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:24:38	2,99	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:25:19	2,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:26:29	2,70	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:27:03	1,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:28:38	1,50	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:29:18	1,49	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0091 - DENTES POSTERIORES INFERIORES COR 60 30m - EMBALAGEM C/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	15,90 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 13:21:07	15,80 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:23	15,90 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:47:22	15,90 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:08:55	15,75 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:33:18	7,50 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	15,90 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:21:23	15,23	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:22:51	12,48	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:16	6,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:25:32	5,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:25:57	9,33	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



07/10/2021 - 10:26:19	4,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:40	4,50	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:28:05	4,49	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 10:28:50	4,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:29:24	3,98	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido

0092 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225G (PÓ)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2021 - 18:30:21	75,06 (proposta)	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
06/10/2021 - 10:55:55	75,00 (proposta)	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
06/10/2021 - 13:23:45	73,00 (proposta)	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
06/10/2021 - 14:23:22	75,06 (proposta)	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
06/10/2021 - 14:47:31	75,06 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
06/10/2021 - 19:09:01	74,31 (proposta)	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	Válido
07/10/2021 - 07:33:37	79,92 (proposta)	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 08:22:08	75,06 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:20:42	72,50	07.332.016/0001-40 - Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	Válido
07/10/2021 - 10:21:43	70,00	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:23:14	63,80	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	Válido
07/10/2021 - 10:23:22	58,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:23:40	55,99	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
07/10/2021 - 10:25:44	50,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:26:06	49,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:26:45	47,95	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	Válido
07/10/2021 - 10:27:59	47,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
07/10/2021 - 10:28:57	45,00	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	Válido
07/10/2021 - 10:29:26	44,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/10/2021 - 11:55:39	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	BREVES PE 26 - AJUSTADA 1.zip
0008	07/10/2021 - 12:00:53	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	1. Proposta AJUSTADA-mesclado.pdf
0002	07/10/2021 - 12:26:07	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA.zip
0007	07/10/2021 - 12:29:28	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	PROPOSTA E COMPOSIÇÃO POLYMEDH X BREVES - 26-2021.zip
0012	07/10/2021 - 12:39:56	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	DESCCLASSIFICAÇÃO.pdf
0012	07/10/2021 - 12:40:40	26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	PROPOSTA FINAL.pdf
0010	07/10/2021 - 12:55:39	08.084.503/0001-02 - M F da S Franco	M.F DA S FRANCO.zip
0001	07/10/2021 - 17:05:27	06.175.908/0001-12 - Bio Lógica Distribuidora EIRELI	BREVES PE 26 - AJUSTADA 2.zip



0002	07/10/2021 - 17:15:18	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA (2).zip
0007	07/10/2021 - 17:37:29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	PROPOSTA E COMPOSIÇÃO POLYMEDH X BREVES - 26-2021 - NOVO.zip
0027	13/10/2021 - 13:50:16	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	PROPOSTA AJUSATDA E declarações-mesclado.pdf
0032	13/10/2021 - 17:15:29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH.EIRELI	PROPOSTA E COMPOSIÇÃO POLYMEDH X BREVES - 26-2021 -13-10-2021.zip
0012	13/10/2021 - 18:00:20	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA DARLLEN.pdf
0041	14/10/2021 - 08:31:14	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	1.Proposta ajustada decalargões e composição-mesclado.pdf
0032	14/10/2021 - 09:03:45	09.416.690/0001-39 - DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA DARLLEN 1.pdf
0003	18/10/2021 - 09:20:32	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	1. Proposta AJUSTADA composição e declarações-mesclado (1).pdf
0001	18/10/2021 - 09:42:42	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA.zip
0024	18/10/2021 - 09:42:56	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	DILIGÊNCIA.zip
0070	19/10/2021 - 11:17:39	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA (2).zip
0075	19/10/2021 - 11:35:33	10.897.117/0001-73 - J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA E COMPOSICAO DE CUSTOS.zip
0007	19/10/2021 - 11:40:24	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Proposta AJUSTADA 19.10.21 composição e declaração-mesclado (2).pdf
0056	20/10/2021 - 12:41:12	17.763.550/0001-65 - L C B PONTES EIRELI - ME	PROPOSTA CONSOLIDADA..zip
0028	20/10/2021 - 13:54:38	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	1. Proposta AJUSTADA 20.10.221- COMPOSIÇÃO E DECLARAÇÕES - mesclado (3).pdf
0064	20/10/2021 - 14:05:42	04.949.905/0001-63 - F Cardoso & Cia Ltda	DILIGÊNCIA 20-10.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	05/10/2021 - 18:32	DARLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA.
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	05/10/2021 - 18:33	DARLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	06/10/2021 - 12:22	DARLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	06/10/2021 - 12:24	DARLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	-	SEMSA	05/10/2021	31/12/2021	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME	06/10/2021 - 12:24	DARLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	06/10/2021 - 14:33	THAMIS ROBERTA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA.
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	06/10/2021 - 14:34	THAMIS ROBERTA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	06/10/2021 - 14:36	THAMIS ROBERTA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	06/10/2021 - 14:37	JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA.



DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	06/10/2021 - 14:37	THAMIS ROBERTA	-	000	06/10/2021	15/04/2022	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	06/10/2021 - 14:40	THAMIS ROBERTA	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	06/10/2021 - 14:40	JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO	-	FMS	31/03/2021	31/03/2022	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	06/10/2021 - 14:42	JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	06/10/2021 - 15:33	JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	06/10/2021 - 16:08	JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	06/10/2021 - 16:36	SILENE FONSECA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA.
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	06/10/2021 - 16:37	SILENE FONSECA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	06/10/2021 - 16:40	SILENE FONSECA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	06/10/2021 - 16:50	SILENE FONSECA	-	VARIADOS	06/10/2021	31/12/2021	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	06/10/2021 - 16:54	SILENE FONSECA	-	-	06/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
POLYMEDH.EIRELI	06/10/2021 - 17:22	JOHN	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA.
POLYMEDH.EIRELI	06/10/2021 - 17:24	JOHN	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
POLYMEDH.EIRELI	06/10/2021 - 17:26	JOHN	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
POLYMEDH.EIRELI	06/10/2021 - 17:28	JOHN	-	VARIADOS	06/10/2021	31/12/2021	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
F Cardoso & Cia Ltda	06/10/2021 - 17:47	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA.
F Cardoso & Cia Ltda	06/10/2021 - 17:47	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
F Cardoso & Cia Ltda	06/10/2021 - 17:47	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
F Cardoso & Cia Ltda	06/10/2021 - 17:48	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	1	13/10/2021	31/10/2021	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
F Cardoso & Cia Ltda	06/10/2021 - 17:49	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	06/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	06/10/2021 - 18:23	VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA.
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	06/10/2021 - 18:24	VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	06/10/2021 - 18:24	VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	06/10/2021 - 18:28	VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO	-	-	06/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	06/10/2021 - 18:29	VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO	-	PMI	04/10/2021	04/10/2025	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
L C B PONTES EIRELI - ME	06/10/2021 - 18:41	LARISSA CASTELO BRANCO PONTES	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURIDICA.



L C B PONTES EIRELI - ME	06/10/2021 - 18:43	LARISSA CASTELO BRANCO PONTES	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
L C B PONTES EIRELI - ME	06/10/2021 - 18:44	LARISSA CASTELO BRANCO PONTES	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
L C B PONTES EIRELI - ME	06/10/2021 - 18:47	LARISSA CASTELO BRANCO PONTES	-	PREFEITURA DE CASTANHAL	01/01/2021	31/07/2022	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
L C B PONTES EIRELI - ME	06/10/2021 - 18:47	LARISSA CASTELO BRANCO PONTES	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
M F da S Franco	07/10/2021 - 06:57	Marcus Fabrizio da Silva Franco	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA.
M F da S Franco	07/10/2021 - 06:57	Marcus Fabrizio da Silva Franco	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.
M F da S Franco	07/10/2021 - 06:57	Marcus Fabrizio da Silva Franco	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
M F da S Franco	07/10/2021 - 06:58	Marcus Fabrizio da Silva Franco	-	0000	07/10/2021	31/12/2021	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	07/10/2021 - 08:20	Junior Arcas	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA.
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	07/10/2021 - 08:20	Junior Arcas	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	07/10/2021 - 08:21	Junior Arcas	-	CONFORME EDITAL	07/10/2021	07/10/2021	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Bio Lógica Distribuidora EIRELI	07/10/2021 - 08:21	Junior Arcas	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
M F da S Franco	07/10/2021 - 08:25	Marcus Fabrizio da Silva Franco	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.
POLYMEDH.EIRELI	07/10/2021 - 08:39	JOHN	-	-	07/10/2021	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES.

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/10/2021 - 15:32:39	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0012 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 15:57:38	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0025 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 15:58:11	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0026 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 15:59:37	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0027 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:00:50	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0028 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:01:59	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0029 - DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:02:54	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0030 - Dentes anteriores inferiores A25 cor 66 - embalagem c/8..
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:03:18	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0034 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:03:55	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0035 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			



07/10/2021 - 16:04:52	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:05:18	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0037 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:09:17	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0038 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:10:03	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0039 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:10:37	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0040 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:22:11	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0010 - BASTÃO EM BRILHO (VIPBRIL) PARA ACABAMENTO
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:22:37	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:23:19	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0032 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:23:59	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0033 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:24:34	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0041 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:24:54	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0042 - DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:25:21	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0043 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:25:31	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0044 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:25:58	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0045 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:26:29	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0046 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:26:54	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0047 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:26:54	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0047 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:27:24	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0058 - FLÚOR LÍQUIDO 500ML
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:27:50	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0061 - GRAU DE BORRACHA
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
07/10/2021 - 16:28:19	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0075 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (DIAMOND R)
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
13/10/2021 - 11:22:29	Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me	07.332.016/0001-40	Item 0012 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
13/10/2021 - 11:22:48	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
13/10/2021 - 11:23:14	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0033 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.			
13/10/2021 - 11:23:58	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0027 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62-EMBALAGEM C/8.



Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:25:02	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0034 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:25:26	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0035 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:25:35	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:25:35	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:25:43	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0037 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:27:16	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0038 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:27:47	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0039 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:29:02	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0040 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:30:03	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0008 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% C/ NORAPINEFRINA C/ 50 TUBETES.

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:30:26	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0009 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP)

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:30:56	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0022 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:31:13	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0051 - FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:31:33	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0052 - FIO DE ORTO Nº0,8MM

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:33:02	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0055 - FIO DENTAL 50 METROS

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:33:30	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0081 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO TERMOP. 225G (PÓ)

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:33:52	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0082 - RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:35:32	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0083 - RESINA FLOW A 3,5

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 11:36:19	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0092 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225G (PÓ)

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 12:18:44	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0025 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 12:18:52	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0026 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 12:19:11	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0058 - FLÚOR LÍQUIDO 500ML

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.

13/10/2021 - 15:25:29	Bio Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	Item 0012 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.



13/10/2021 - 15:26:01	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0032 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:26:32	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0025 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:26:51	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0026 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:27:27	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:27:35	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0033 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:27:44	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0034 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:27:52	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0035 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:28:01	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:28:10	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0037 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:28:18	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0038 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:28:26	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0039 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:28:34	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0040 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:53:20	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0041 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:53:27	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0042 - DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:53:35	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0043 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:53:42	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0044 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:53:49	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0045 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:53:58	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0046 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 15:54:06	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0047 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:16:31	L C B PONTES EIRELI - ME	17.763.550/0001-65	Item 0012 - BROCA CIRÚRGICA P OSSO 702
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:33:55	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0025 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:34:14	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0026 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:34:38	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			



13/10/2021 - 16:34:38	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0031 - Dentes anteriores superiores 266 cor 60 - embalagem c/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:35:27	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0033 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 66-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:35:37	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0034 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:35:47	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0035 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:35:55	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0036 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 3P COR 62 EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:36:04	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0037 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:36:37	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0038 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:37:00	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0039 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES A25 COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
13/10/2021 - 16:37:07	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0040 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 266 COR 60-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:09:42	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0041 - DENTES INFERIORES ANTERIORES 3P COR 60-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:10:01	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0042 - DENTES INFERIORES ANTERIORES A25 COR 60-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:10:09	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0043 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:10:16	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0044 - DENTES POSTERIORES INFERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:10:24	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0045 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES COR 60 30M-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:10:32	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0046 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 62-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:10:52	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0047 - DENTES POSTERIORES SUPERIORES 30M COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
14/10/2021 - 08:14:30	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0032 - DENTES ANTERIORES SUPERIORES 266 COR 62 - EMBALAGEM C/8.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
19/10/2021 - 10:23:33	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0057 - FLÚOR GEL-200ml
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
19/10/2021 - 10:23:49	DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES	26.240.632/0001-16	Item 0075 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (DIAMOND R)
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
19/10/2021 - 10:24:11	M F da S Franco	08.084.503/0001-02	Item 0056 - FIXADOR DENTAL.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.			
19/10/2021 - 10:28:50	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0007 - ANESTESICO CITOCAINA A 3% COM FELIPRESSINA C/ 50 TUBETES.
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.			
19/10/2021 - 10:29:19	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0028 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8
Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.			
19/10/2021 - 10:29:59	POLYMEDH.EIRELI	63.848.345/0001-10	Item 0029 - DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8



Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:30:23 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0030 - Dentes anteriores inferiores A25 cor 66 - embalagem c/8..

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:30:47 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0064 - IONOMERO DE VIDRO

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:31:06 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0070 - MOLDEIRA PARA FLUOR DE PLASTICO TAM. M

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:31:30 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0076 - PASTA PROFILATICA 90G

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:31:40 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0077 - RESINA A 3,5

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:31:49 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0078 - RESINA A2

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:31:59 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0079 - RESINA A3

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

19/10/2021 - 10:32:07 POLYMEDH.EIRELI 63.848.345/0001-10 Item 0080 - RESINA A4

Desclassificação: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.

20/10/2021 - 12:12:38 M F da S Franco 08.084.503/0001-02 Item 0028 - DENTES ANTERIORES INFERIORES 3P COR 66-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.

20/10/2021 - 12:12:49 M F da S Franco 08.084.503/0001-02 Item 0029 - DENTES ANTERIORES INFERIORES A25 COR 62-EMBALAGEM C/8

Desclassificação: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.

20/10/2021 - 12:12:59 M F da S Franco 08.084.503/0001-02 Item 0030 - Dentes anteriores inferiores A25 cor 66 - embalagem c/8..

Desclassificação: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.

20/10/2021 - 12:13:26 M F da S Franco 08.084.503/0001-02 Item 0064 - IONOMERO DE VIDRO

Desclassificação: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.

20/10/2021 - 12:13:46 M F da S Franco 08.084.503/0001-02 Item 0076 - PASTA PROFILATICA 90G

Desclassificação: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.

20/10/2021 - 12:21:41 DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES 26.240.632/0001-16 Item 0056 - FIXADOR DENTAL.

Desclassificação: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/10/2021 - 13:03:13	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0008 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% C/ NORAPINEFRINA C/ 50 TUBETES.
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:03:41	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0009 - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (BENZOTOP)
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:04:09	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0022 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DICAL)
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:04:48	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0051 - FILME P/ RX ODONTOLÓGICO CX C/100.
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:05:14	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0052 - FIO DE ORTO Nº0,8MM
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:05:21	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0055 - FIO DENTAL 50 METROS
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:05:48	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0081 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO TERMOP. 225G (PÓ)
Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.			
13/10/2021 - 13:05:55	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0082 - RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE ALTOP. 225G



Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.

13/10/2021 - 13:06:04 P P F COMERCIO E 07.606.575/0001-00 Item 0083 - RESINA FLOW A 3,5
SERVICO EIRELI ME

Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.

13/10/2021 - 13:06:15 P P F COMERCIO E 07.606.575/0001-00 Item 0092 - RESINA ACRÍLICA ROSA MÉDIO ALTOP. 225G (PÓ)
SERVICO EIRELI ME

Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/11/2021 - 12:32	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/10/2021 - 09:00:09	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
07/10/2021 - 09:00:10	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/10/2021 - 09:01:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/10/2021 - 09:01:06	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/10/2021 - 09:01:06	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:01:25	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:13:13	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:13:13	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:13:19	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:13:28	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:13:28	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:18:40	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:22:40	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:22:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:23:11	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
07/10/2021 - 09:23:11	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 90,75 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 07/10/2021 às 09:28:10.
07/10/2021 - 09:25:34	Sistema	O item 0008 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 89,99.
07/10/2021 - 09:25:34	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:28:46	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:29:33	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:29:57	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:30:06	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.



07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:37:17	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:38:35	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:47	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:47	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:47	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:47	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:50	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:53	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:38:59	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:39:05	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:39:08	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:39:20	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:40:06	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:40:09	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:40:12	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:40:15	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:40:21	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:40:24	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:42:33	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:47:29	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:47:41	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:47:53	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:48:32	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:48:41	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:49:05	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:49:14	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:49:23	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:49:35	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:50:20	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:50:47	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 09:58:28	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:01:20	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:01:23	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:01:27	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 28,95 para o item 0051 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
07/10/2021 - 10:01:29	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:01:32	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:01:38	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:01:41	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:01:44	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:02:36	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:03:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 28,95 para o item 0051 foi aprovado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:06:21	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:06:49	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:08:55	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:09:19	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:09:25	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:09:28	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:09:28	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:09:31	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:10:01	Sistema	O item 0055 foi encerrado.



07/10/2021 - 10:10:38	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:13:02	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:14:59	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:16:21	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:01	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:08	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:08	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:08	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 10:17:08	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2021 - 10:17:37	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:17:52	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:17:55	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:18:10	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:18:19	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:18:25	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:18:31	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:18:37	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:19:28	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:20:16	Sistema	O item 0054 foi encerrado.



07/10/2021 - 10:25:36	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:25:42	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:26:12	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:26:48	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:27:18	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:27:36	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:27:39	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:27:45	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:27:51	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:28:33	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:28:46	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:28:58	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:28:58	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:29:07	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:29:16	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:29:37	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:29:40	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:30:01	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:31:19	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:31:25	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:31:28	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:34:32	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:37:39	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:49:30	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,63.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0002 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 9,30.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 39,79.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 39,79.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0005 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 13,45.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,79.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0007 teve como arrematante POLYMEDH.EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 92,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0008 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 89,99.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0009 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 10,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0010 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 39,45.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,96.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0012 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0013 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 1,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0014 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 1,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0015 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 1,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0016 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 1,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0017 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 1,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0018 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 1,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0019 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,55.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 22,99.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 27,99.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0022 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 21,83.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0023 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 10,88.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 11,49.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0026 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00.



07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0027 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 7,46.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0028 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0030 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0031 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0032 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0033 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0034 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0035 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0036 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0037 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0038 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0039 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0040 teve como arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0041 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0042 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0043 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0044 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0045 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0046 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0047 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0048 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,86.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0049 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 13,60.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0050 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 4,40.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0051 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 220,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0052 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 10,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0053 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 38,96.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0054 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 30,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0055 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com valor unitário de R\$ 1,86.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0056 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 12,84.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0057 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,34.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0058 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 7,05.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0059 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 5,90.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0060 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 9,50.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0061 teve como arrematante M F da S Franco - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,80.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0062 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,19.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0063 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 10,19.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0064 teve como arrematante POLYMEDH.EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 18,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0065 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 16,00.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0066 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 25,29.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0067 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 44,44.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0068 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1,44.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0069 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 9,05.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0070 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 28,20.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0071 teve como arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 25,99.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0072 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 14,60.
07/10/2021 - 10:49:45	Sistema	O item 0073 teve como arrematante L C B PONTES EIRELI - ME - ME com valor unitário de R\$ 14,60.



[illegible]

07/10/2021 - 11:01:02	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0002: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:01:22	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0005: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:01:33	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0013: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:01:35	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0007: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:01:42	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0014: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:01:53	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0008: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:01:53	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0015: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:02:00	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0009: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:02:01	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0016: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:02:07	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0064: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:02:08	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0017: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:02:15	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0076: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:02:20	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0022: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:02:21	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0077: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:02:24	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0018: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:02:25	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0078: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:02:29	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0079: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:02:35	F. POLYMEDH.EIRELI	Negociação Item 0080: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor, não conseguimos reduzir
07/10/2021 - 11:02:37	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0051: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:02:44	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0052: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:02:50	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0049: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:02:51	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0055: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:02:57	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0050: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:07	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0054: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:08	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0081: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:03:14	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0059: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:14	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0082: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:03:20	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0083: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:03:20	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0060: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:26	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0001: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:03:29	F. P P F COMERCIO E ...	Negociação Item 0092: Bom dia!!! Já estamos em nosso menor valor para o item.
07/10/2021 - 11:03:32	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0003: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:03:33	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0063: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:37	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0004: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:03:42	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0065: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:42	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0006: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:03:45	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0011: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:03:47	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0066: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:53	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0019: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:03:55	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0072: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:03:57	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0020: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:00	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0073: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:01	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0021: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:06	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0074: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:10	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0023: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:15	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0024: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:16	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0084: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:18	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0048: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:20	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0085: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:22	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0053: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:26	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0086: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:29	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0056: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:32	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0087: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:32	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0057: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:36	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0062: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:40	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0088: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:40	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0067: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.



07/10/2021 - 11:04:41	F. M F da S Franco	Negociação Item 0041: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:04:44	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0068: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:46	F. M F da S Franco	Negociação Item 0042: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:04:48	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0069: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:51	F. M F da S Franco	Negociação Item 0043: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:04:51	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0070: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:52	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0090: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:04:57	F. Bio Lógica Distri...	Negociação Item 0071: Estou no meu mínimo. Não consigo reduzir.
07/10/2021 - 11:04:57	F. M F da S Franco	Negociação Item 0044: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:05:07	F. M F da S Franco	Negociação Item 0045: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:05:11	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0089: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:05:14	F. M F da S Franco	Negociação Item 0046: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:05:20	F. M F da S Franco	Negociação Item 0047: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:05:23	F. L C B PONTES EIRE...	Negociação Item 0091: Bom dia! Já estamos com o nosso melhor valor.
07/10/2021 - 11:05:40	F. M F da S Franco	Negociação Item 0010: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:05:52	F. M F da S Franco	Negociação Item 0031: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:05:57	F. M F da S Franco	Negociação Item 0032: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:06:02	F. M F da S Franco	Negociação Item 0033: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:06:17	F. M F da S Franco	Negociação Item 0058: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:06:27	F. M F da S Franco	Negociação Item 0061: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:06:36	F. M F da S Franco	Negociação Item 0075: Bom dia! Ja estamos no nosso melhor valor
07/10/2021 - 11:30:12	Pregoeiro	Senhores licitantes que tiverem suas ofertas regulamente aceitas em 1º lugar nos itens de 01 à 92, com base no item 7 do edital deverão encaminhar a documentação referente a proposta, observando a documentação constante no item 7 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br . Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos, e no intuito de aferir a exequibilidade dos preços finais proposto nos itens de 01 à 92 que teve sua oferta regulamente aceita em 1º lugar solicita-se, na forma do artigo 43, "PAR" 3º, da Lei 8.666/93, c/c com o subitem 7.2 e 7.7 do edital, que seja encaminhado, até as 13:30h do dia 07/10/2021, no campo eletrônico, as seguintes informações: planilha de composição de custo unitários.
07/10/2021 - 11:30:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 11:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 11:31:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 11:31:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 11:32:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 11:32:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 11:55:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 12:00:53	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 12:26:07	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 12:29:28	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 12:39:56	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 12:40:40	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 12:55:39	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 15:32:39	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 15:32:39	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 15:32:39	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me com valor unitário de R\$ 2,98.
07/10/2021 - 15:57:38	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 15:57:38	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 15:57:38	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,60.
07/10/2021 - 15:58:11	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 15:58:11	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 15:58:11	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,60.
07/10/2021 - 15:59:37	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 15:59:37	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 15:59:37	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 7,50.
07/10/2021 - 16:00:50	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.



07/10/2021 - 16:00:50	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:00:50	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 7,00.
07/10/2021 - 16:01:59	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:01:59	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:01:59	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 7,00.
07/10/2021 - 16:02:54	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:02:54	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:02:54	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 7,00.
07/10/2021 - 16:03:18	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:03:18	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:03:18	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:03:55	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:03:55	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:03:55	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:04:52	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:04:52	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:04:52	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:05:18	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:05:18	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:05:18	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:09:17	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:09:17	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:09:17	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:10:03	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:10:03	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:10:03	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:10:37	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:10:37	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:10:37	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 4,50.
07/10/2021 - 16:22:11	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:22:11	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:22:11	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 65,75.
07/10/2021 - 16:22:37	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:22:37	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:22:37	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 16:23:19	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:23:19	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:23:19	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 16:23:59	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:23:59	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:23:59	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 6,00.
07/10/2021 - 16:24:34	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.



07/10/2021 - 16:24:34	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:24:34	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:24:34	Sistema	Para o item 0041, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:24:54	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:24:54	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:24:54	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:24:54	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:25:21	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:25:21	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:25:21	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:25:21	Sistema	Para o item 0043, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:25:31	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:25:31	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:25:31	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:25:31	Sistema	Para o item 0044, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:25:58	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:25:58	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:25:58	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:25:58	Sistema	Para o item 0045, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:26:29	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:26:29	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:26:29	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:26:29	Sistema	Para o item 0046, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:26:54	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:26:54	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:26:54	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
07/10/2021 - 16:26:54	Sistema	Para o item 0047, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:27:24	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:27:24	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:27:24	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 9,53.
07/10/2021 - 16:27:50	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:27:50	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:27:50	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI com valor unitário de R\$ 8,19.
07/10/2021 - 16:28:19	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
07/10/2021 - 16:28:19	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:28:19	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI com valor unitário de R\$ 21,22.
07/10/2021 - 16:41:32	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 10, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 61, 75, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital.
07/10/2021 - 16:42:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 16:42:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 16:42:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 16:43:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 16:43:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021.
07/10/2021 - 16:44:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021.



07/10/2021 - 16:49:42	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa diante do horário de expediente que se encerra às 18:00horas , com retorno marcado para às 10:00 horas do dia 13/10/2021. Obs: Senhores licitantes o campo ficará disponível para anexar o documento diligenciado, conforme mencionado anteriormente. (O prazo de envio é até às 18:45 do dia 07/10/2021).
07/10/2021 - 17:05:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 17:15:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
07/10/2021 - 17:37:29	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 10:21:44	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
13/10/2021 - 11:22:29	Sistema	O fornecedor Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:22:29	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:22:29	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI com valor unitário de R\$ 10,13.
13/10/2021 - 11:22:48	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:22:48	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:22:48	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:23:14	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:23:14	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:23:14	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 7,20.
13/10/2021 - 11:23:58	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:23:58	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:23:58	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 11:25:02	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:25:02	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:25:02	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:25:26	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:25:26	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:25:26	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:25:35	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:25:35	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:25:35	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:25:43	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:25:43	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:25:43	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:27:16	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:27:16	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:27:16	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:27:47	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:27:47	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:27:47	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:29:02	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:29:02	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:29:02	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 11:30:03	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:30:03	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:30:03	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 90,00.
13/10/2021 - 11:30:03	Sistema	Para o item 0008, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
13/10/2021 - 11:30:26	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:30:26	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:30:26	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 10,28.



13/10/2021 - 11:30:56	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:30:56	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:30:56	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante Bio Lógica Distribuidora EIRELI com valor unitário de R\$ 25,48.
13/10/2021 - 11:31:13	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:31:13	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:31:13	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 223,20.
13/10/2021 - 11:31:33	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:31:33	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:31:33	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 10,46.
13/10/2021 - 11:33:02	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:33:02	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:33:02	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 2,00.
13/10/2021 - 11:33:30	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0081 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:33:30	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:33:30	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 47,80.
13/10/2021 - 11:33:30	Sistema	Para o item 0081, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:33:52	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:33:52	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:33:52	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 47,80.
13/10/2021 - 11:33:52	Sistema	Para o item 0082, o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:35:32	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:35:32	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:35:32	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 13,42.
13/10/2021 - 11:36:19	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0092 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 11:36:19	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 11:36:19	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 45,00.
13/10/2021 - 11:38:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0008 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
13/10/2021 - 11:38:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0041 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
13/10/2021 - 11:41:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0042 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:05, encerrando às 12:10:00.
13/10/2021 - 12:05:01	Sistema	O item 0008 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:05:01	Sistema	Para o item 0008, o fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
13/10/2021 - 12:05:01	Sistema	O item 0041 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:10:02	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:18:44	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 12:18:44	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 12:18:44	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 7,50.
13/10/2021 - 12:18:52	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 12:18:52	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 12:18:52	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 7,50.
13/10/2021 - 12:19:11	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 12:19:11	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7 do edital.
13/10/2021 - 12:19:11	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 11,76.
13/10/2021 - 12:20:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0008 para o fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.



13/10/2021 - 12:21:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0081 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:22:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0082 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:23:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0043 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
13/10/2021 - 12:24:09	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0044 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:24:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0045 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:25:25	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0046 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:26:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0047 para o fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2021 às 12:50, encerrando às 12:55:00.
13/10/2021 - 12:50:01	Sistema	O item 0008 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:50:01	Sistema	O item 0043 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:50:01	Sistema	O item 0081 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:50:01	Sistema	O item 0082 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:55:02	Sistema	O item 0044 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:55:02	Sistema	O item 0045 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:55:02	Sistema	O item 0046 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 12:55:02	Sistema	O item 0047 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/10/2021 - 13:03:13	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0008.
13/10/2021 - 13:03:13	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:03:13	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 89,99.
13/10/2021 - 13:03:41	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0009.
13/10/2021 - 13:03:41	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:03:41	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,00.
13/10/2021 - 13:04:09	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0022.
13/10/2021 - 13:04:09	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:04:09	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 21,83.
13/10/2021 - 13:04:48	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0051.
13/10/2021 - 13:04:48	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:04:48	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 220,00.
13/10/2021 - 13:05:14	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0052.
13/10/2021 - 13:05:14	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:05:14	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,00.
13/10/2021 - 13:05:21	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0055.
13/10/2021 - 13:05:21	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:05:21	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 1,86.
13/10/2021 - 13:05:48	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0081.
13/10/2021 - 13:05:48	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:05:48	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 47,70.
13/10/2021 - 13:05:55	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0082.



13/10/2021 - 13:05:55	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:05:55	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 47,70.
13/10/2021 - 13:06:04	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0083.
13/10/2021 - 13:06:04	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:06:04	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 13,40.
13/10/2021 - 13:06:15	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0092.
13/10/2021 - 13:06:15	Sistema	Motivo: Senhores licitantes de acordo com princípio da autotutela administrativa com base na Súmula nº 473 do STF, está comissão anula seus atos tomados contra a licitante: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, conforme o exposto nesta sessão a licitante já tinha mandado a sua proposta realinhada.
13/10/2021 - 13:06:15	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 44,90.
13/10/2021 - 13:22:23	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 12, 31, 32, 33, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 25, 26, 58, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº 026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
13/10/2021 - 13:23:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 13:23:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 13:24:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 13:24:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 13:25:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 13:50:16	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 15:25:29	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:25:29	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:25:29	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 10,14.
13/10/2021 - 15:26:01	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:26:01	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:26:01	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 6,80.
13/10/2021 - 15:26:32	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:26:32	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:26:32	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:26:51	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:26:51	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:26:51	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:27:27	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:27:27	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:27:27	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:27:35	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:27:35	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:27:35	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:27:44	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:27:44	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:27:44	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:27:52	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:27:52	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:27:52	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:28:01	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.



13/10/2021 - 15:28:01	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:28:01	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:28:10	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:28:10	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:28:10	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:28:18	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:28:18	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:28:18	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:28:26	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:28:26	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:28:26	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:28:34	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:28:34	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:28:34	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
13/10/2021 - 15:53:20	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:53:20	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:53:20	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 15:53:27	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:53:27	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:53:27	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 15:53:35	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:53:35	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:53:35	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 15:53:42	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:53:42	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:53:42	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 15:53:49	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:53:49	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:53:49	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 15:53:58	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:53:58	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:53:58	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 15:54:06	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 15:54:06	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 15:54:06	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 7,00.
13/10/2021 - 16:16:31	Sistema	O fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:16:31	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:16:31	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 10,16.
13/10/2021 - 16:33:55	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:33:55	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:33:55	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:34:14	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.



13/10/2021 - 16:34:14	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:34:14	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:34:38	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:34:38	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:34:38	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:35:27	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:35:27	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:35:27	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:35:37	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:35:37	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:35:37	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:35:47	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:35:47	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:35:47	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:35:55	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:35:55	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:35:55	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:36:04	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:36:04	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:36:04	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:36:37	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:36:37	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:36:37	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:37:00	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:37:00	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:37:00	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:37:07	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
13/10/2021 - 16:37:07	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
13/10/2021 - 16:37:07	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
13/10/2021 - 16:50:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 12, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 32, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
13/10/2021 - 16:52:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 16:53:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 16:53:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 13/10/2021.
13/10/2021 - 17:15:29	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 18:00:20	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
13/10/2021 - 18:33:58	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa diante do horário de expediente que se encerra às 18:00horas , com retorno marcado para às 08:00 horas do dia 14/10/2021. Obs: O campo ficará disponível para receber os documentos diligenciados nos itens 12, 32, 41.
14/10/2021 - 08:07:53	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
14/10/2021 - 08:09:42	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:09:42	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.



14/10/2021 - 08:09:42	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:10:01	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:10:01	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:10:01	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:10:09	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:10:09	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:10:09	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:10:16	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:10:16	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:10:16	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:10:24	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:10:24	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:10:24	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:10:32	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:10:32	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:10:32	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:10:52	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:10:52	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:10:52	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
14/10/2021 - 08:14:30	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
14/10/2021 - 08:14:30	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
14/10/2021 - 08:14:30	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME com valor unitário de R\$ 13,50.
14/10/2021 - 08:16:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
14/10/2021 - 08:16:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/10/2021.
14/10/2021 - 08:17:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 14/10/2021.
14/10/2021 - 08:31:14	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
14/10/2021 - 09:03:45	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
14/10/2021 - 19:34:46	Pregoeiro	Senhores licitante a sessão ficará suspensa para análise de documentos recebidos, com retorno marcado para às 14:00 horas do dia 15/10/2021.
15/10/2021 - 16:16:14	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado no processo.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da... (CONTINUA)
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	(CONT. 1) data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br , em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.)
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 3,64.



15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 39,80.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 39,80.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 2,80.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 9,97.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 2,56.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 23,00.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 28,00.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,89.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com valor unitário de R\$ 11,50.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 0,87.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 38,97.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 12,85.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 4,35.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0061 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 8,20.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 5,20.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 44,45.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,45.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 9,06.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante POLYMEDH.EIRELI com valor unitário de R\$ 28,21.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 26,00.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
15/10/2021 - 16:18:02	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 21,23.
15/10/2021 - 16:18:03	Sistema	O fornecedor Bio Lógica Distribuidora EIRELI foi inabilitado no processo.
15/10/2021 - 16:18:03	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela inabilitação da licitante, em virtude do descumprimento do item 9.3.2.VI do edital, alusivo a ausência das (Cenit's, conforme prevê o artigo 5º "PAR" único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos, expedida eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante), e o item 9.3.3.I do edital, alusivo a (Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da... (CONTINUA)



15/10/2021 - 16:18:03	Sistema	(CONT. 1) data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.tj.br , em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.)
15/10/2021 - 17:11:42	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa diante do horário de expediente que se encerra às 18:00horas , com retorno marcado para às 08:00 horas do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:36:05	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
18/10/2021 - 08:41:30	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 01, 03, 04, 06, 11, 19, 20, 21, 23, 24, 48, 53, 56, 57, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 75, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
18/10/2021 - 08:42:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:42:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:42:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:43:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:43:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:44:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/10/2021.
18/10/2021 - 08:51:58	F. POLYMEDH.EIRELI	Documentação Item 0070: Bom dia, sr. Pregoeiro venho por meio deste solicitar desistência de nossos itens tendo em vista que detectamos uma falha nossa na elaboração de nossa proposta com isso fica inviável fornecermos os itens. Pedimos desculpas pelo transtorno, contamos com sua compreensão.
18/10/2021 - 09:20:32	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 09:42:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 09:42:56	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
18/10/2021 - 17:12:36	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa diante do horário de expediente que se encerra às 18:00horas , com retorno marcado para às 09:00 horas do dia 19/10/2021.
19/10/2021 - 09:39:43	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
19/10/2021 - 10:23:33	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:23:33	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
19/10/2021 - 10:23:33	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 5,00.
19/10/2021 - 10:23:49	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:23:49	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
19/10/2021 - 10:23:49	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI com valor unitário de R\$ 28,14.
19/10/2021 - 10:24:11	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:24:11	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, m virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
19/10/2021 - 10:24:11	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES com valor unitário de R\$ 15,00.
19/10/2021 - 10:28:50	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:28:50	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:28:50	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 97,00.
19/10/2021 - 10:29:19	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:29:19	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:29:19	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 7,50.
19/10/2021 - 10:29:59	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:29:59	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:29:59	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 7,50.
19/10/2021 - 10:30:23	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:30:23	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:30:23	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 7,50.
19/10/2021 - 10:30:47	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:30:47	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:30:47	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 19,70.
19/10/2021 - 10:31:06	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.



19/10/2021 - 10:31:06	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:31:06	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 39,98.
19/10/2021 - 10:31:30	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:31:30	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:31:30	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante M F da S Franco com valor unitário de R\$ 5,30.
19/10/2021 - 10:31:40	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:31:40	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:31:40	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,45.
19/10/2021 - 10:31:49	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0078 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:31:49	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:31:49	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,45.
19/10/2021 - 10:31:59	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0079 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:31:59	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:31:59	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,45.
19/10/2021 - 10:32:07	Sistema	O fornecedor POLYMEDH.EIRELI foi desclassificado para o item 0080 pelo pregoeiro.
19/10/2021 - 10:32:07	Sistema	Motivo: Está comissão decidir pela desclassificação da licitante, em virtude do seu pedido de desistência em todos os itens.
19/10/2021 - 10:32:07	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 10,45.
19/10/2021 - 10:42:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 56, 75, 70, 28, 29, 30, 64, 76, 07, 77, 78, 79, 80, , solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
19/10/2021 - 10:42:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 19/10/2021.
19/10/2021 - 10:43:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 19/10/2021.
19/10/2021 - 10:43:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 19/10/2021.
19/10/2021 - 10:43:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 19/10/2021.
19/10/2021 - 10:44:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 19/10/2021.
19/10/2021 - 11:17:39	Sistema	A diligência do item 0070 foi anexada ao processo.
19/10/2021 - 11:35:33	Sistema	A diligência do item 0075 foi anexada ao processo.
19/10/2021 - 11:40:24	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
19/10/2021 - 16:28:58	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa diante do horário de expediente que se encerra às 18:00horas , com retorno marcado para às 09:00 horas do dia 20/10/2021.
20/10/2021 - 10:26:12	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
20/10/2021 - 12:12:38	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
20/10/2021 - 12:12:38	Sistema	Motivo: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
20/10/2021 - 12:12:38	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
20/10/2021 - 12:12:49	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
20/10/2021 - 12:12:49	Sistema	Motivo: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
20/10/2021 - 12:12:49	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
20/10/2021 - 12:12:59	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
20/10/2021 - 12:12:59	Sistema	Motivo: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
20/10/2021 - 12:12:59	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 9,33.
20/10/2021 - 12:13:26	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro.
20/10/2021 - 12:13:26	Sistema	Motivo: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
20/10/2021 - 12:13:26	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com valor unitário de R\$ 21,00.
20/10/2021 - 12:13:46	Sistema	O fornecedor M F da S Franco foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
20/10/2021 - 12:13:46	Sistema	Motivo: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.



20/10/2021 - 12:13:46	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com valor unitário de R\$ 5,98.
20/10/2021 - 12:21:41	Sistema	O fornecedor DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
20/10/2021 - 12:21:41	Sistema	Motivo: Está comissão decide pela desclassificação da licitante, em virtude do descumprimento do item 7.2 do edital.
20/10/2021 - 12:21:41	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante L C B PONTES EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 15,58.
20/10/2021 - 12:23:21	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da desclassificação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade nos item(ns) 56, 28, 29, 30, 64, 76, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº026/2021, que as empresas se manifestem para apresentação de proposta realinhada, juntamente com a planilha de composição de custo, com base no item 7.2 do edital no prazo de 2 (duas) horas via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 7 do edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
20/10/2021 - 12:26:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 14:24 do dia 20/10/2021.
20/10/2021 - 12:26:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 14:24 do dia 20/10/2021.
20/10/2021 - 12:27:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 14:24 do dia 20/10/2021.
20/10/2021 - 12:41:12	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
20/10/2021 - 13:54:38	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
20/10/2021 - 14:05:42	Sistema	A diligência do item 0064 foi anexada ao processo.
20/10/2021 - 17:58:20	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão ficará suspensa por tempo indeterminado, para análise minuciosa dos documentos de habilitação. O retorno da sessão será comunicado com 24 horas de antecedência.
03/11/2021 - 09:09:45	Pregoeiro	Senhores licitantes a sessão irá retorna às 09:00 do dia 04/11/2021.
04/11/2021 - 09:19:01	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.
04/11/2021 - 11:47:08	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L C B PONTES EIRELI - ME.



04/11/2021 - 11:47:19	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME.
04/11/2021 - 11:47:19	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME.
04/11/2021 - 11:47:19	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:47:53	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DARLLEN R. NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - ME.
04/11/2021 - 11:48:06	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
04/11/2021 - 11:48:06	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F Cardoso & Cia Ltda.
04/11/2021 - 11:48:59	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
04/11/2021 - 12:00:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/11/2021 às 12:32.
04/11/2021 - 12:33:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.



05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0085 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0086 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0087 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
05/11/2021 - 12:58:05	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por GABRIEL BRITO DA SILVA.
09/11/2021 - 15:44:49	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 10/11/2021.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0002 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0003 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0004 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0005 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0006 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0007 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0008 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0009 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0010 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0011 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0012 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0013 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0014 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0015 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0016 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0017 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0018 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0019 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0020 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0021 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0022 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0023 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0024 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0025 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0026 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0027 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0028 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0029 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0030 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0031 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0032 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0033 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0034 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0035 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0036 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0037 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0038 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0039 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0040 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0041 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0042 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0043 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0044 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0045 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0046 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0047 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0048 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.



09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0049 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0050 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0051 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0052 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0053 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0054 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0055 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0056 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0057 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0058 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0059 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0060 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0061 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0062 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0063 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0064 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0065 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0066 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0067 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0068 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0069 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0070 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0071 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0072 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0073 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0074 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0075 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0076 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0077 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0078 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0079 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0080 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0081 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0082 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0083 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0084 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0085 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0086 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0087 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0088 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0089 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0090 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0091 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.
09/11/2021 - 15:44:56	Sistema	O Item 0092 foi homologado por JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

GABRIEL BRITO DA
SILVA:03096420270
70

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BRITO DA
SILVA:03096420270

GABRIEL BRITO DA SILVA

Pregoeiro

ALDENIRA
SARGES E
SOUZA:8924285
8234

Assinado de forma
digital por ALDENIRA
SARGES E
SOUZA:89242858234

ALDENIRA SARGES E SOUZA

Apoio



EDENILSON
SALES FERREIRA
TAVARES:971522
34272

Assinado de forma
digital por EDENILSON
SALES FERREIRA
TAVARES:9715223427
2

EDENILSON SALES FERREIRA TAVARES

Apoio

